



**FACULDADE TEOLÓGICA E FILOSÓFICA - RATIO
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL**

JOSÉ ALCIMAR CARDOSO LIMA

**FORRÓ DA BELA IDADE: A CONTRIBUIÇÃO DO FORRÓ PARA A
QUALIDADE DE VIDA DO IDOSO ATRAVÉS DO LAZER**

FORTALEZA – CE
2019

JOSÉ ALCIMAR CARDOSO LIMA

FORRÓ DA BELA IDADE: A CONTRIBUIÇÃO DO FORRÓ PARA A
QUALIDADE DE VIDA DO IDOSO ATRAVÉS DO LAZER

Monografia submetida à aprovação do
Curso de Bacharelado em Serviço
Social da Faculdade Teológica e
Filosófica - Ratio, como requisito
parcial para obtenção de Título de
Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof. Dra. Vizângela Paula
Sandy Mendes

FORTALEZA - CE
2019

JOSÉ ALCIMAR CARDOSO LIMA

FORRÓ DA BELA IDADE: A CONTRIBUIÇÃO DO FORRÓ PARA A
QUALIDADE DE VIDA DO IDOSO ATRAVÉS DO LAZER

Monografia apresentada ao Curso de Bacharelado em Serviço Social da Faculdade Teológica e Filosófica - Ratio, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social.

Aprovado em ___/___/_____.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dra. Vizângela Paula Sandy Mendes (Orientadora)
Ratio – Faculdade Teológica e Filosófica

Prof^a Ms. Maria do Socorro Lima Martins Matos
Ratio – Faculdade Teológica e Filosófica

Prof^a. Francisca Emmanuella Saraiva Martins
Ratio – Faculdade Teológica e Filosófica

Dedico este trabalho e esta minha formação ao meu pai (*In memoriam*) e a minha incansável mãe, essa que nunca mediu esforços para a grande realização deste sonho.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço ao criador de tudo (DEUS), pois sem a dádiva Dele não estaria hoje aqui realizando este sonho. Aos meus pais, José Alcides Silva Lima (*in memoriam*) no qual a saudade ainda se encontra muito presente entre nós, obrigado pai pelos ensinamentos, conselhos e puxões de orelhas quando precisei, e a minha (mãe) Rainha, Maria Eunice Cardoso Lima, essa que lutou bastante para a conclusão deste sonho, agora realizado, a esta guerreira minha eterna gratidão.

As minhas irmãs, em especial a Ana Paula Cardoso Lima, essa que sempre contribuiu com a sua forma, meu muito obrigado. A minha Sobrinha Evana Paula, pelo incentivo, pelas vezes que pensei em desistir e você sempre me motivou a seguir em frente, obrigado. Vocês são especiais para mim.

A minha Orientadora Dra. Vizângela Paula Sandy Mendes, principalmente, pela incansável paciência e perdurante dedicação que teve comigo durante este tempo.

A minha grande amiga e futura colega de profissão, Maria das Graças, foram tantos momentos vividos e sei que Deus colocou você no meu caminho, simplesmente para somar e nunca diminuir, (Gracinha) esta que em alguns momentos, principalmente, nos obstáculos, estava ali para me ajudar. Talvez não existam palavras suficientes e significativas que me permitam agradecer a você com justiça, com o devido merecimento, mas tudo o que posso fazer é usar essas palavras para te agradecer. A sua ajuda e apoio foram muito importantes para mim, e nunca vou esquecer tudo que você fez e faz por mim. Muito obrigado! Com todo o carinho e de coração, eu agradeço e para sempre minha gratidão será sua minha nega.

A todos as professoras e professores que ministraram este curso de Serviço social, pela ampla dedicação, esforço, paciência e os seus ensinamentos, meu muito obrigado.

Aos funcionários desta instituição pelo imenso carinho e dedicação, aos porteiros, aos zeladores, administrativos e financeiro, em especial ao nosso ilustre amigo Francisco Rogério de Souza da Silva, pela sua incansável batalha, sempre nos apoiando e nos ajudando, muito obrigado a todos vocês.

Ao meu companheiro de um ano de convivência Tiago Gomes de Moraes, por suportar os meus estresses, as minhas angústias e por sempre me motivar quando

dizia que sentia vontade de jogar tudo para o alto e sumir, obrigado por nunca deixar isso acontecer.

A todos os amigos e amigas que tiveram sua contribuição de uma forma ou de outra, me ajudando financeiramente, dando apoio, acolhendo, incentivando, e sempre procurando me motivar para seguir em frente, meu muito obrigado.

De maneira toda especial ao meu amigo Geraldo da Silva Praia, pela incansável e imensurada paciência e ajuda.

Agradeço de maneira especial a todos os idosos que contribuíram para a realização deste projeto, a todos os monitores do Programa Forró da Bela Idade, e as técnicas que me acolheram nos locais de estágio I e II, com bastante carinho e dedicação, Carla Alcyone da Silva Almeida, Lyvia Pereira Rodrigues e Francisca Isabelly Damasceno Quirino, a vocês meu carinho eterno!

RESUMO

O Forró da Bela Idade passou da construção de um mero e incansável desafio, para todos os idosos da nossa sociedade contemporânea. Desse modo, torna-se especial conhecer e analisar um vasto contexto específico da interação e participação entre os idosos inseridos no Forró da Bela Idade. Diante desse contexto, este trabalho tem como objetivo geral: Compreender qual o significado do forró da bela idade para os idosos da comunidade de Pesqueiro, no município de Capistrano - CE. E como objetivos específicos: Identificar o perfil biográfico dos participantes da pesquisa; entender as repercussões na vida dos idosos após a inserção no grupo; e, qual o significado da velhice. Para a vasta elaboração e conhecimentos deste trabalho utilizou-se de métodos como a pesquisa qualitativa, bibliográfica e, principalmente, de campo, que dessa forma veio a contar com a aproximação e com o sujeito da pesquisa. Com isso, possibilitou-se o diálogo e a interação através de experiências pelos mesmos vivenciados, vindo assim, a entender os reais motivos e impactos que trazem, e a participação no Forró da Bela Idade, possibilitando descobrir um pouco da história de vida de cada participante e entrevistados, analisando os limites e possibilidades existentes em cada um. Cabem aos órgãos competentes (Estado), criarem políticas de responsabilidades para garantir e promover a melhor qualidade de vida para esses Idosos.

Palavras-chave: Velhice. Políticas Públicas do Idoso. Forró da Bela Idade.

ABSTRACT

The Forró of the beautiful age has gone from the construction of a mere and tireless challenge to all the elderly in our contemporary society. Thus, it becomes special to know and analyze a vast specific context of the interaction and participation among the elderly inserted in Forró da Bela age. Given this context, this work has as its general objective: to understand the meaning of the forró of the beautiful age for the elderly in the community of Pesqueiro, in the municipality of Capistrano-CE. And as specific objectives: to identify the biographical profile of the research participants; Understand the repercussions on the life of the elderly after insertion in the group; And, what is the meaning of old age. For the vast elaboration and knowledge of this work we used methods such as qualitative research, bibliography and, mainly, field, which in this way came to rely on the approximation and with the subject of the research. With this, the dialogue and interaction through experiences for the same experience were made possible, thus, to understand the real motives and impacts they bring, and the participation in Forró da Bela age, making possible to discover some of the life history of each Participant and interviewed, analyzing the limits and possibilities existing in each one. They fit the competent bodies (state), create accountability policies to ensure and promote the best quality of life for these seniors.

Keywords: Old age. Public policies of the elderly. Forró of the beautiful age.

LISTA DE IMAGENS

Imagem I – Forró na localidade de Japão	44
Imagem II – Forró na localidade de Pesqueiro	45
Imagem III – Tradicional forró na sede	50
Imagem IV – Comemoração Dia do Idoso	50
Imagem V – Comemoração de São João na sede da localidade	51

LISTA DE QUADRO

Quadro I – Perfil dos entrevistados	26
---	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AF - Atividade Física

ANG – Associação Nacional de Gerontologia

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CF - Constituição Federal de 1988

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CNDI – Conselho Nacional dos Direitos dos Idosos

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

EI – Estatuto do Idoso

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MPAS – Ministério do Planejamento e Assistência Social

OMS - Organização Mundial da saúde

PAIF – Programa de Proteção Integral a Família

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNI – Política Nacional do Idoso

SBGG – Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SCIELO - Scientific Electronic Library Online

SDH – Secretaria de Direitos Humanos

SEDH/PR - Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República

SNAS/MDS – Secretaria Nacional de Assistência Social/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

SUAS - Sistema Único da Assistência Social

SUS - Serviço Único de Saúde

STDS - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

TCC - Trabalho de Conclusão de Curso

TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA	20
2.1 A definição do objeto	20
2.2 O grupo da bela idade a inserção em campo e os sujeitos pesquisados	22
3 IDOSO: BREVE CONTEXTO DE LEIS E DIREITOS DA PESSOA IDOSA NO BRASIL	27
3.1 Breve histórico	27
3.2 Envelhecer: como se dá esse processo	29
4 OS DIREITOS DA PESSOA IDOSA NO BRASIL E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	32
4.1 Direitos adquiridos do idoso no Brasil	32
4.2 Os direitos do idoso na política da Assistência Social	37
5 AS CONTRIBUIÇÕES DO FORRÓ DA BELA IDADE PARA OS IDOSOS DA COMUNIDADE DE PESQUEIRO, NO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO – CE	43
5.1 O significado da velhice para os idosos entrevistados	45
5.2 As repercussões do forró da bela idade na vida dos entrevistados	49
CONSIDERAÇÕES FINAIS	52
REFERÊNCIAS	54
APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA	58
ANEXO A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)	59

1 INTRODUÇÃO

Atualmente, o número da população de idosos tem aumentado consideravelmente. O Brasil manteve a tendência de envelhecimento dos últimos anos e ganhou 4,8 milhões de idosos desde 2012, superando a marca dos 30,2 milhões em 2017, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD).

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgadas no mês de julho de 2018, de acordo com o último levantamento, o Brasil tinha 28 milhões de idosos no ano passado, ou 13,5% do total da população. Em dez anos chegará a 38,5 milhões, o que representa 17,4% do total de habitantes. As estimativas do IBGE mostram que aumentará não apenas o total de pessoas idosas, mas, principalmente, a participação delas no conjunto da população brasileira, passando de 8% em 2000 para quase 19% no ano de 2030.

Em 2042, a projeção do IBGE é de que a população brasileira atinja 232,5 milhões de habitantes, sendo 57 milhões de idosos (24,5%). Em 2031, o número de idosos (43,2 milhões) vai superar pela primeira vez o número de crianças e adolescentes, de 0 a 14 anos (42,3 milhões). Antes de 2050, os idosos já serão um grupo maior do que a parcela da população com idade entre 40 e 59 anos. Para o ano de 2050, a expectativa no Brasil, bem como em todo o mundo, é de que existirão mais idosos que crianças abaixo de 15 anos, fenômeno esse nunca antes observado. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2006).

A velhice é um fenômeno complexo e particular, pois se apresenta de forma única para cada pessoa, como uma etapa natural da vida, a velhice traz consigo conquistas e desafios que devem ser respeitados diante da necessidade e capacidade de cada idoso, pois, embora se saiba que é um processo irreversível, a velhice complementa a vida, ou seja, necessita-se passar pelo ser criança, adolescente e adulto, para poder chegar à velhice.

O envelhecimento é uma fase da vida do ser humano que alerta para algumas questões, pois quem não conseguiu aproveitar a sua infância e adolescência, muitas vezes aproveita um pouco da vida nessa fase. A velhice para muitos idosos é o período de alegria, por serem cativados e acariciados pelos seus familiares.

Mas a realidade não é igual para todos. Para outros é uma fase de muita tristeza, pois são abandonados, na maioria das vezes, pelos seus próprios filhos em

casas de repouso (asilos), onde os mesmos ficam à mercê de cuidadores, e alguns não dão a devida atenção que os mesmos necessitam, além daqueles que maltratam os mesmos. Para Carmo, Mendes e Brito (2008, p.16), o envelhecimento é conceituado como sendo:

Um processo que afeta todos os indivíduos de forma lenta e gradativa, provocando alterações biológicas e socioambientais. A intensidade dessas modificações inerentes ao processo de senescência varia de indivíduos para indivíduo.

A forma de envelhecimento varia de pessoa para pessoa, pois depende da constituição genética de cada um. Na linguagem popular dos idosos, “varia do calibre de cada um”, pois alguns fatores como, a forma de se alimentar e de viver o seu dia a dia, interferem na sua vida. Algumas teorias, afirmam que o ritmo está associado à vitalidade que os indivíduos trazem consigo desde o nascimento e são capazes de mantê-la em toda a sua existência. (HEIKKINEN, 1998)

Segundo Assis (2002), o período da velhice está associado ao declínio das funções corporais e mentais, o que desestimula os idosos a procurar uma prática que reduza o impacto do envelhecimento e melhore sua vida, ou seja, paulatinamente a pessoa vai diminuindo o seu ritmo.

Vale ressaltar, a importância de conhecer as limitações pertinentes ao período de vida em que se encontra o idoso, como forma de buscar alternativas para melhorias em sua qualidade de vida e, conseqüentemente, a inserção desse idoso de forma ativa na sociedade.

A longevidade é, sem dúvida, um triunfo. Há, no entanto, importantes diferenças entre os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento. Enquanto, nos primeiros, o envelhecimento ocorreu associado às melhorias nas condições gerais de vida, em outros, esse processo acontece de forma rápida, sem tempo para uma reorganização social e da área de saúde adequada para atender as novas demandas emergentes.

Portanto, longevidade e qualidade de vida não acontecem de forma conjunta. Conforme as características das pessoas e o estilo de vida do ser humano, a longevidade pode estar condicionada a este fenômeno. Já a qualidade de vida atual, tem sua fonte básica de efetivação na qualidade de vida experimentada no passado, através dos hábitos pessoais e sociais, positivos e negativos, notadamente percebidos

através dos comportamentos e da saúde física e mental apresentada pelo idoso nesta fase da vida em sociedade.

Quando se cita a longevidade, vê-se que o crescimento desse setor é considerável, dentro dessa perspectiva é necessário compreender que o Estatuto do Idoso (EI) reconhece esse, com idade igual ou superior a 60 anos. Por um campo amplo em diversas pesquisas em que a Lei nº 8.842/94 dispõe sobre a Política Nacional do Idoso (PNI), com o objetivo de assegurar os seus direitos sociais, criando condições para promover sua autonomia, participação efetiva e a integração na sociedade. Então, garantir o direito do Idoso é, antes de tudo, assegurar sua qualidade de vida promovendo a dignidade da pessoa humana.

A qualidade de vida é influenciada pelo estilo de vida de cada um e, um estilo de vida saudável inclui a atividade física (AF) regular, considerada um componente importante. São incluídos ainda bons hábitos alimentares, sono adequado, controle de peso e baixo consumo de álcool e de tabaco. (SHARKEY, 2001).

Com o aumento da expectativa de vida aumenta também a possibilidade de idoso ser acometido por doenças de ordens diversas. (SILVEIRA; CALDAS; CARNEIRO, 2006).

O processo de envelhecimento é influenciado por vários fatores como a genética, as patologias e o sedentarismo, porque estes fatores estão diretamente relacionados com a qualidade de vida, sendo que o sedentarismo é o que mais compromete a qualidade de vida do idoso. Então, para que o idoso tenha uma vida saudável é de extrema importância a realização de atividade física regular, pois esta retarda as alterações fisiológicas do envelhecimento e, quando associada a outros cuidados, contribui para a prevenção de determinadas doenças. São estas alterações estruturais e funcionais progressivas do organismo que diminuem a autonomia do idoso e pioram a qualidade de vida.

E hoje, o que se vê em relação à forma de se viver, colocando aqui em destaque o lazer como um dos principais pontos que vem proporcionando melhorias na qualidade de vida dos idosos e beneficiando, dessa maneira, para maior longevidade.

Na atualidade os idosos e seus familiares vêm buscando os meios favoráveis à saúde e o equilíbrio, no sentido de promover mais qualidade de vida para essas pessoas e, conseqüentemente, mais longevidade. Assim, alguns tipos de diversão

vêm contribuindo para esse equilíbrio e desenvoltura da pessoa na terceira idade. Segundo Paim e Almeida Filho (2014, p. 74):

O envelhecimento populacional tem gerado novas demandas para o sistema de saúde público e privado em todo o mundo. O caminho para o cuidado integral parece ainda não estar claro para os profissionais da saúde, gestores e para os usuários de nossos sistemas de saúde. Para elucidar esta questão, faz-se necessária a discussão sobre abordagens multidimensionais para o cuidado que considerem uma nova perspectiva do conceito de saúde, sob uma ótica mais ampla.

Envelhecer é uma condição natural do ser humano, desta forma, cabe ao governo e sociedade organizada o fornecimento de projetos e programas alternativos que auxiliem a vida do ser idoso.

No Brasil, o documento das diretrizes do Pacto pela Saúde, publicado por meio da Portaria nº 399/GM, em fevereiro de 2006 (BRASIL, 2006a), que contempla o Pacto pela Vida, inclui, em um dos seus pontos, a defesa da saúde dos idosos como uma das seis prioridades pactuadas entre as três esferas de governo. São apresentadas ações que objetivam colocar em prática algumas diretrizes da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, tomando como referência os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). (BRASIL, 2006b).

O apoio Social se enquadra como parte importante da atenção integral à saúde do idoso, sendo definido como a integração do suporte emocional, financeiro, instrumental e relacionamento social que pessoas ou instituições possam oferecer, neste caso, para os idosos (MELCHIORRE *et al.*, 2013; NERI; VIEIRA, 2013; MARQUES *et al.*, 2013; GONÇALVES, 2011).

Do conjunto de leis, direitos e políticas que a partir da Constituição Federal (CF) de 1988, compõem a nova institucionalidade da proteção ao idoso no Brasil, a Assistência Social destaca-se como importante fonte de melhoria das condições de vida e de cidadania desse estrato populacional em irreversível crescimento.

Isso porque, com a Constituição vigente, promulgada em 1988, a assistência social também ganhou nova institucionalidade, que a fez pautar-se pelo paradigma da cidadania ampliada e a funcionar como política pública concretizadora de direitos sociais básicos, particularmente de crianças, idosos, portadores de deficiência, famílias e pessoas socialmente e economicamente vulneráveis.

Com base nesse contexto, o presente trabalho foi realizado através do estudo de campo sobre o “Forró da Bela Idade”, projeto desenvolvido no município de Capistrano, voltado para o público idoso.

O município de Capistrano está localizado na Microrregião do Maciço de Baturité, entre as serras e os arbustos do sertão, onde moram aproximadamente 17.062 habitantes, dado do último censo, sendo que a maioria destes possui casa própria. (IBGE, 2010)

Capistrano é um município brasileiro do Estado do Ceará, que leva o nome de um importante historiador cearense, João Capistrano Honório de Abreu, "onde nascera a 23 de outubro de 1853" (GONTIJO, 2010, p. 16). Este cresceu a partir da estrada de ferro, por onde escoava a produção da época, e prosperou na agricultura e se fortaleceu na religiosidade do povo. É motivo de alegria, pois nos últimos 12 anos tem-se visto um grande desenvolvimento. Foi elevado à categoria de município, com a denominação de Capistrano, pela Lei Estadual nº 1153, de 22 de novembro de 1951, desmembrando-se de Baturité. Sua instalação deu-se em 25 de março de 1955.

O município dispõe de estrutura de assistência social com programas de atenção básica especializada, e serviço de desenvolvimento social para sua população em vulnerabilidade e suas famílias, a partir de políticas públicas, em consonância com o modelo preconizado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS) do nosso Estado. Daí, pode-se destacar a garantia dos direitos socioassistenciais de seus idosos e familiares, visando consolidar a assistência social no município, ao promover ações para o desenvolvimento social a partir de programas sociais de âmbito municipal, estadual e federal.

Diante desse contexto, definiu-se como objetivo geral do presente trabalho: Compreender qual o significado do Forró da Bela Idade para os idosos da comunidade de Pesqueiro, no município de Capistrano - CE. E como objetivos específicos foram: Identificar o perfil biográfico dos participantes da pesquisa; entender as repercussões na vida dos idosos após a inserção no grupo; e, qual o significado da velhice.

Por se tratar de um tema voltado para um programa social e, que afeta a vida de uma parcela da população, os idosos que frequentam ou fazem parte do Projeto denominado Forró da Bela Idade, foi traçado o percurso da pesquisa e a sua linha de discussão, para que os objetivos em curso pudessem ser alcançados de forma segura e precisa.

Quanto aos objetivos, também são considerados descritivos, porque exigiu do pesquisador uma série de informações sobre o que se deseja pesquisar. Sabe-se que este tipo de estudo busca discorrer sobre os fatos e fenômenos de determinada realidade. (TRIVIÑOS, 1987).

Para Chizzotti (2008) a pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, crenças, aspirações, valores e atitudes. Neste contexto tomou-se como base para construção deste estudo, as palavras de Triviños (1987, p. 137) quando afirma que:

O processo de pesquisa qualitativa não admite visões isoladas, parceladas, estanques. Ela se desenvolve em interação dinâmica retroalimentando-se, reformulando-se constantemente de maneira que por exemplo, a coleta de dados no instante deixa de ser tal e é análise de dados, e esta, em seguida, é veículo para nova busca de informações.

Como citado, a estratégia metodológica centralizou-se na abordagem de investigação qualitativa, para a qual se recorreu das técnicas de questionários e entrevistas semiestruturadas, conforme o objeto em investigação, sendo os informantes, os idosos do projeto mencionado. Neste contexto e de acordo com Minayo (2010, p. 64):

Entrevista em sentido amplo de comunicação verbal, e no sentido restrito de coletas de informação sobre determinado tema científico, é a estratégia mais usada no processo de trabalho de campo. Entrevista é acima de tudo uma conversa a dois, ou entre várias interlocutoras realizadas por iniciativas do entrevistador. Ela tem o objetivo de construir informações pertinentes para um objeto de pesquisa, e abordagem pelo entrevistador, de temas igualmente pertinentes com vistas a este objetivo.

Para a fundamentação teórica da presente pesquisa, realizou-se uma breve revisão de literatura ou pesquisa bibliográfica como suporte teórico-metodológico do referido estudo. Marconi e Lakatos (2011, p. 100) discorrem sobre pesquisa bibliográfica como sendo aquela que abrange.

Toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema estudado, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico, até meios de comunicação orais: rádio, gravação em fitas magnéticas e audiovisuais: filmes e televisão.

As autoras ressaltam que a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições de distintos autores sobre determinado assunto, possibilitando uma consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado.

No levantamento bibliográfico foram realizadas pesquisas nas bases de dados Scientific Electronic Library Online (SciELO), Google Acadêmico, e em sites de periódicos e científicos. Na busca foram utilizados os seguintes descritores: idoso, qualidade de vida da pessoa idosa, lazer na terceira idade e longevidade. As fontes utilizadas foram livros, artigos, monografias, dissertações, teses, periódicos e periódicos *on-line*, e outras publicações científicas.

Após o levantamento bibliográfico, foi realizada uma leitura exploratória que, de acordo com Gil (2002), consiste em uma leitura do material com o objetivo de verificar em que medida a obra consultada interessa a pesquisa. Ainda sobre pesquisa exploratória, no entendimento de Gil (2010, p. 27):

As pesquisas exploratórias têm como propósito proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. Seu planejamento tende a ser bastante flexível, pois interessa considerar os mais variados aspectos relativos ao fato ou fenômeno estudado. Pode-se afirmar que a maioria das pesquisas realizadas com propósitos acadêmicos, pelo menos num primeiro momento, assume o caráter de pesquisa exploratória, pois neste momento é pouco provável que o pesquisador tenha uma definição clara do que irá investigar.

Concluída a leitura dos textos selecionados, se deu a leitura analítica, com a finalidade de ordenar e elencar as informações contidas nessas fontes, de forma que possibilitou a obtenção de respostas ao problema em investigação.

Os artigos selecionados foram lidos e analisados de acordo com suas características, que incluíam: título, autor, país e ano de publicação, enfoque metodológico, instrumento de coleta de dados e percepção dos autores.

Finalizada a etapa de leitura das fontes, identificadas as obras pesquisadas e registrados os dados relevantes nelas obtidos, realizou-se a interpretação dos dados, de modo que os mesmos pudessem ser associados ao referencial teórico do estudo que deu resultado ao trabalho monográfico conclusivo.

Outra técnica usada foi a pesquisa de campo. Esta, caracteriza-se pelas investigações em que, além da pesquisa bibliográfica, documental e observação participante, realiza-se a coleta de dados, junto às pessoas com recursos de diferentes tipos de pesquisa (FONSECA, 2002). No tocante ao instrumental utilizado

para a coleta de dados, aplicou-se uma entrevista com perguntas abertas e fechadas aos idosos. Conforme Marconi e Lakatos (2010, p. 69):

A pesquisa de campo é aquela utilizada com o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimentos, acerca de um problema para o qual se procura uma resposta, ou de uma hipótese que se queira comprovar, ou, ainda, descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles.

Para a melhor compreensão, foi desenvolvido um trabalho com eles sem estrutura direta e, sim, como um diálogo entre amigos numa conversa informal sobre a vida.

Sendo assim, este trabalho foi executado, da seguinte maneira: inicialmente, a pesquisa de campo foi realizada no CRAS sede, com as Assistentes Sociais que acompanham o projeto, no período de setembro de 2018 a janeiro de 2019. Por esta razão, foi encaminhada uma Carta de Anuência ao Coordenador do CRAS do município, para informar sobre a pesquisa e solicitar autorização para sua realização.

Após, foram realizados os contatos com os profissionais do Serviço Social do CRAS Carqueija, que atuam diretamente onde o Projeto Forró da Bela Idade acontece e, por meio de uma conversa foi apresentada a pesquisa, para em seguida solicitar a participação destes, assinando o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para, posteriormente, fazer a aplicação de questionários, e quando possível a realização de entrevista, pessoalmente.

A amostra para sua realização foi composta por idosos que participam, com assiduidade, do Projeto Forró da Bela Idade, no município de Capistrano - CE, localidade de Carqueija, e acompanhados pelos projetos sociais da melhor idade da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), do município de Capistrano, assistidos pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), de acordo com os preceitos éticos e sigilosos dos nomes dos entrevistados.

Os resultados deste estudo foram divididos em quatro capítulos, sendo o primeiro capítulo: Percurso metodológico da pesquisa; o segundo: Velhice: Breve contexto de Leis e Direitos da Pessoa idosa no Brasil; no terceiro capítulo foram abordados os direitos da pessoa idosa no Brasil e a política de assistência local; e no quarto capítulo: As contribuições do Forró da Bela idade para os idosos da comunidade Pesqueiro.

2 PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA

2.1. A definição do objeto

O envelhecimento é parte integrante e fundamental no curso de vida de cada indivíduo. É nessa fase que emergem experiências, e as características próprias que são resultantes da trajetória humana. Um fator importante a ser levado em conta é o lugar do idoso na família e no contexto social, a convivência com os idosos da família.

O interesse em abordar esse tema “idoso” veio após o convívio com alguns idosos e suas experiências, trazendo nelas o conhecimento adquirido como, respeito, dignidade, responsabilidade, personalidade forte, trabalhador honesto e com atitudes sensatas da vida que o representa.

A definição do objeto da pesquisa se deu no momento em que percebi¹ a vontade dos idosos em demonstrar que são capazes, e foi a partir daí, que pude ver que o forró era a principal atração que fazia com que os mesmos se sentissem eufóricos e mais entusiasmados.

No decorrer dos meus estágios supervisionados I e II, tive a ideia de abordar a temática do forró da bela idade e a contribuição do Assistente social para a qualidade de vida do idoso, através do lazer no município de Capistrano - CE, onde tive uma experiência com o forró da bela idade para idosos. Esse espaço possibilitou uma vivência e aproximação palpável da atuação dos idosos no âmbito de fortalecimento de vínculos entre a comunidade.

A aproximação com o objeto da pesquisa se deu gradativamente, pois o meu primeiro contato com os idosos que participam do forró foi para apresentar a proposta do tema da pesquisa, em que expus os objetivos da mesma.

Sendo realizada a entrevista com os mesmos, me possibilitou uma aproximação maior com o objeto pesquisado, e uma compreensão mais aprofundada da realidade do estudo, estabelecendo sempre um respeito efetivo diante de suas manifestações cotidianas e de acordo com suas realidades. Desde então, a aproximação, respeito e dedicação com o objeto a ser pesquisado se tornou constante no decorrer de minha história acadêmica.

¹ Peço licença ao leitor, para neste capítulo usar o verbo na 1ª pessoa, por se tratar da escolha do objeto e inserção em campo do pesquisador.

A presente pesquisa visa conhecer a participação dos idosos em equipamentos como o CRAS, porque oferecem serviços de proteção social básica as famílias e para os demais grupos em situação de vulnerabilidade social, que necessitam de atendimento e de informações voltadas aos usuários que sofrem de carência de direitos, vindo assim, colaborar e contribuir na efetivação, conforme atuação deliberada dentro dos parâmetros das esferas teórico e metodológica, ético e política e técnico-operativo, que compõe os princípios e atribuições do serviço social.

Os profissionais que atuam na proteção, prevenção e garantia de direitos, os Assistentes Sociais têm um papel fundamental para a execução da Política de Assistência, traçando medidas para concretização da autonomia individual de cada usuário que daquele serviço necessita. No CRAS Carqueja, situado no Município de Capistrano - CE, são desenvolvidos atendimentos individuais e entre grupos, encaminhamentos, acompanhamento, Programa de Proteção Integral a Família (PAIF), Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV, objetivando fortalecimento de vínculos familiares, e articulando essa interação entre usuário e o CRAS, na garantia de direitos aos mesmos.

E quando se fala em serviço social, se entende quais os caminhos que se deve traçar e percorrer futuramente para desempenhar um bom papel profissional e de qualidade, mesmo com os desafios, que não são poucos, e que se opõem aos profissionais da área.

O CRAS comporta a demanda territorial, especificamente da localidade de Carqueja, por haver diversas localidades próximas, sobretudo, na zona rural, sendo uma das principais dificuldades existente no equipamento o transporte que, por muitas vezes, atrapalha o acompanhamento ao usuário.

O que pude perceber é que muitas pessoas ainda não conhecem as políticas sociais que são desenvolvidas no município, dentro dos equipamentos, por isso, procurei entender os determinantes que desencadeiam esse processo, e como Assistente Social, contribuir para a socialização de informações ao usuário sobre seus direitos e deveres.

O CRAS se apresenta para a população de Capistrano – CE, como um mecanismo da política de assistência, para desenvolver acompanhamentos e serviços socioassistenciais para usuários que se encontram em situação de vulnerabilidade social, e os assistentes sociais que trabalham nesta instituição também se destacam

neste mesmo mecanismo, para efetivar, garantir e assegurar os direitos de seus usuários, por isso, foi possível perceber o quanto os profissionais precisam de apoio, desenvolvendo interação com as demais políticas, com o objetivo de haver ampla ação na defesa de seus direitos.

Desta forma, dá-se continuidade ao estudo que será apresentado no próximo item como foi feita a inserção em campo com os possíveis interlocutores do estudo.

2.2 O grupo da Bela Idade: a inserção em campo e os sujeitos pesquisados

O presente trabalho foi realizado no município de Capistrano, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), juntamente com Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), que desenvolve um projeto especificamente voltado para o idoso, denominado de "Forró da Bela Idade". O mesmo acontece semanalmente em cada comunidade do município, onde três sanfoneiros, juntamente com pandeirista, guitarrista, baterista, triângulo e cantores, levam alegria para esse seguimento da população.

Nesses encontros foi possível confirmar, notadamente, o entrelaço da política social de atenção ao idoso, com a política de valorização da cultura local, oportunizando o que acontece na região e as práticas locais de entretenimento e diversão, considerada de baixo custo e democrática, com a participação de toda a comunidade idosa e seus familiares.

Esse entretenimento, conseqüentemente, proporciona a retirada do idoso da condição de sedentário, como busca de uma alternativa prática de vivência social espontânea e contextualizando a sua história de vida, garantindo sua socialização consciente e voluntária. No município, o idoso tem essa política afluyente na área do lazer que é a diversão mencionada, que faz a alegria e entretenimento das pessoas da terceira idade.

Este entretenimento semanal é realizado às quartas-feiras, das 19 às 21 horas, nas comunidades cadastradas na STDS do município, que fornece a estrutura predial para a sua realização, os profissionais para montagem e logística para o seu funcionamento, bem como, o fornecimento de lanche, transporte e atrações musicais.

Em paralelo a essas, são realizadas outras ações de acompanhamento psicossocial dos idosos, como as rodas de convivência e aconselhamento,

devidamente orientadas e assistidas por uma equipe multidisciplinar, compostas por Psicólogo, Advogado, Assistente Social e outros profissionais da área de saúde.

Do seu início, em julho de 2003, até o momento, essa é uma atividade que tem levado o idoso para outra dimensão social, ou seja, o convívio por meio da dança com outros idosos, que também se encontram neste evento, pelas condições propícias para desenvolver dos meios para uma maior sociabilidade.

O universo do forró envolve toda a cultura nordestina, como: do gênero musical (baião, xote, xaxado, arrasta-pé, rojão, etc.) as danças, das festas, aos modos de fazer instrumentos musicais, além dos lugares especiais em que tais referências culturais são mais simbólicas, em particular pelo fato de agregar pessoas e fazer parte do contexto social de diversão democrática, com a participação de todas as classes, sexos e idades, proporcionando momentos de alegria e confraternização.

A STDS de Capistrano, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), criou e mantém o projeto Forró da Bela Idade que acontece nas comunidades que foram pesquisadas e, que o público idoso apresentou interesse em participar das rodas de conversas, com a participação dos seus familiares e comunidade em geral.

Dentre as comunidades atendidas pelos programas de valorização do idoso no município de Capistrano, pode-se destacar: Pesqueiro, primeira comunidade a implantar o evento, que tem sua localização a oeste do município, com aproximadamente trezentas famílias; Carqueja, localizada a oeste do município, com aproximadamente seiscentas famílias; Mazagão, comunidade composta de três localidades a leste do município, com aproximadamente setecentas famílias; e, o Bairro do Japão, este localizado na zona sul da sede do município, com atendimento médio de duzentas famílias locais, além dos moradores idosos de toda a sede municipal.

Na oportunidade da convivência social o idoso experimenta momentos de diversão, que possibilita a sua socialização em comunidade, garantindo sua interação, tornando-se agente transformador de seu contexto social. Ao movimentar-se o idoso distancia-se do conformismo, passando a praticar uma atividade aeróbica capaz de auxiliar na melhoria do condicionamento físico e respiratório, além de atividades físicas ritmadas (danças de salão), como também os momentos de acolhimento e rodas de conversas, que proporcionam a vivência, imprescindível para a melhoria de sua convivência social e ocupação mental.

A satisfação pessoal ao relembrar suas memórias em conversa com pessoas da mesma idade, costumes similares, características idênticas, interesses parecidos e expectativa de vida em conformidade com sua realidade, momento no qual sua saúde pode encontrar-se comprometida, pelas novas limitações do corpo e da mente.

Além do forró proporcionar aos participantes momentos de descontração e socialização, observa-se que a prática da atividade física ritmada é alegre, traz integração social e, maior convívio através da música e de dança como fatores fundamentais para melhor qualidade de vida desse público em envelhecimento e, desta forma, trata-se de um projeto que visa perceber a melhoria na qualidade de vida do idoso que participa do "Forró da Bela Idade".

Esse é um evento que tem o apoio da STDS do Estado do Ceará, com repasses de verbas para investimentos na melhoria desses, para contratar profissionais qualificados para o seu acompanhamento e orientação dos idosos, que dele participam. Nesse sentido, são oferecidos lanches diversos e além do serviço disponibilizado pelo Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (SCFV), realizado pela proteção básica, também no CRAS.

Um dos motivos que me levou a estudar este assunto foi a necessidade de verificar a importância do idoso para o município de Capistrano, pois vivenciar a fase de forma saudável, significa, na maioria das vezes, continuar fazendo parte da sociedade que lhe mantém ativo, ou seja, em vários lugares sociais dentro e fora do seu território familiar, influenciando e sendo influenciado pelo convívio social.

Portanto, para dar início a pesquisa de campo, me apresentei aos entrevistados para melhor integração entre o sujeito participante e o investigador. Inicialmente, apresentei o objetivo da pesquisa aos idosos que ficaram interessados e dispostos a ajudar, o que logo nos levou a uma interação imediata, pois passei a acompanhá-los em quase todos os forrós da Bela Idade.

Em 06/05/2019 foi entregue as pessoas (idosas) participantes, um questionário com perguntas, no qual não houve nenhuma dificuldade entre os mesmos para responder. Em seguida, antes de responder as perguntas foi feito uma dinâmica em grupo com balões. No decorrer desse encontro, fiz um breve relato do que se tratava o projeto em tela, e os participantes ficaram atentos a cada explanação executada. Por questão de ética e sigilo os entrevistados são apresentados através de siglas. Vale ressaltar que as entrevistas foram com idosos do sexo feminino e masculino, sendo três homens e duas mulheres.

O primeiro entrevistado foi o senhor R.L.S, tem 68 anos de idade, aposentado, ensino fundamental incompleto, casado e participa do forró há dois anos, mora na localidade de Pesqueiro, e relatou que sua vida só mudou para melhor, depois da participação do forró.

O segundo entrevistado foi o senhor R.N.F, tem 66 anos de idade, aposentado, analfabeto, agricultor, solteiro, participante do forró há um ano e meio. Disse que gosta muito de dançar, pois encontra a paz e que é um lugar que vê os amigos.

O terceiro entrevistado foi J.A.S, 64 anos de idade, aposentado, analfabeto, agricultor, solteiro, diz que não se sente uma pessoa velha, pois se acha um verdadeiro jovem na flor da idade, e gosta de participar do forró, pois o mesmo só veio a melhorar a saúde.

A quarta entrevistada foi M.N.S, 67 anos de idade, aposentada, primeiro grau incompleto, casada, participa do forró há dois anos, disse que a dança só trouxe coisas boas, inclusive para a sua saúde, pois antes, a mesma sentia muitas dores nas pernas, hoje com a participação no forró, as dores milagrosamente foram embora.

A quinta entrevistada M.T.S, 64 anos de idade, aposentada, dona de casa, mãe de três filhos, residente no Pesqueiro, participa do forró há dois anos, e o que levou a mesma a participar foi a vida monótona que levava, pois, depois que os filhos foram embora se sentia muita sozinha e resolveu iniciar no forró da bela idade. Hoje, vive animada, alegre e satisfeita com as novas amizades. A seguir, apresenta-se no quadro I, o resumo do perfil dos entrevistados.

Quadro I - Perfil dos Entrevistados

Entrevistados	Idade	Ocupação	Benefícios
R. L. S	68 anos	Agricultor	Aposentado
M. T. S	64 anos	Agricultora	Aposentada
R. N. F	66 anos	Agricultor	Aposentado
M. N. S	67 anos	Agricultora	Aposentada
J. A. S	64 anos	Agricultor	Aposentado

Fonte: Diário de campo do pesquisador

De acordo com as informações contidas no quadro, os entrevistados se enquadram no seguinte perfil: a faixa etária é de 60 a 69 anos de idade, todos são aposentados (a) e seguem uma trajetória de vida de dificuldades, e hoje, com a inserção nesse projeto do forró da Bela Idade, só têm encontrado ânimo para superar os grandes desafios e tristezas enfrentadas no dia a dia, como perda de entes queridos e o abandono por parte de familiares. Outro fator é que todos são agricultores. No próximo capítulo, contextualiza-se acerca do histórico da velhice no Brasil, assim como, se passa o processo de envelhecer.

3 IDOSO: BREVE CONTEXTO DE LEIS E DIREITOS DA PESSOA IDOSA NO BRASIL

3.1 Breve histórico

Com base em dados da ONU, em 2015, a fatia de idosos de 60 anos ou mais na população mundial foi de 12,3%. No Brasil, no mesmo ano, esta parcela foi similar, ou seja, de 11,7% do contingente populacional, parcela inferior à apurada ao IBGE, de 14,3%.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), analisou o processo de envelhecimento no país, utilizando uma base de projeção populacional feita pelas Nações Unidas. Com isso, é possível perceber que o crescimento esperado da parcela de idosos na população brasileira será expressivo nas próximas décadas, ou seja, no cenário brasileiro segundo o IBGE, estima-se que em 2025 os idosos representarão 15,1% da população do país, assim, o Brasil estará em 2025, na sexta posição entre os países com maior número de idosos do mundo, cerca de 31,8 milhões de indivíduos com idade superior a sessenta anos.

Desde a República velha, já existia a necessidade de enfrentar a questão social por parte dos organismos oficiais, quando os idosos através de passeatas e outras manifestações demonstraram a sua força política ao adentrarem no Congresso Nacional, buscando políticas sociais que os amparassem.

Segundo Feijó (2008, p. 68), “desde a Antiguidade Clássica, passando pela Idade Média, até nossos dias atuais, a velhice assumiu diversas significações, revelando-se no meio social como instituição em seus diversos níveis contraditórios”. O país acompanhou o processo mundial de conscientização da realidade do idoso e passou, “a partir da década de 1970, a promover e a implementar gradativamente sua rede de proteção social voltada para esse grupo” (ALONSO, 2005, p. 82).

Nessa época, os Ministérios do Planejamento e Assistência Social (MPAS) e a Secretaria de Direitos Humanos (SDH) passaram a elaborar programas sociais e políticas públicas de atendimento ao idoso, o que acabou por culminar esse processo com a Constituição Federal de 1988, que introduziu pontos específicos em relação ao

idoso, como a gratuidade nos transportes coletivos urbanos e a regulamentação da aposentadoria por idade, por exemplo. A mesma fomentou a luta em prol dos direitos dos idosos, o que possibilitou novas legislações como, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Política Nacional do Idoso (PNI), o Estatuto do Idoso (2003), e a Política nacional de Saúde da Pessoa Idosa (2006).

Em 1980, os discursos sobre a velhice proliferaram em várias áreas do saber, saindo do âmbito da medicina, da enfermagem e da assistência social para entrar no campo de análise da antropologia, história, sociologia, linguística. Essa proliferação de debates trouxe algumas mudanças para o enfoque da velhice no Brasil. Além disso, com o aumento da estimativa de vida dos brasileiros, a sociedade passou a “olhar” os idosos de outra forma, e alguns segmentos sociais passaram a se preocupar com o bem estar dos idosos.

Com a promulgação da Política Nacional do Idoso (PNI) em 1994, que foi caracterizada como um conjunto de diretrizes e orientações básicas para as Políticas Sociais focadas no idoso, esta política estipulou atribuições a cada órgão governamental e determinou as funções do Conselho de Idosos em nível Federal, Estadual e Municipal. O Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI), órgão colegiado de caráter deliberativo, integrante da estrutura básica da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH/PR), tem por finalidade elaborar as diretrizes para a formulação e promulgação da Política Nacional do Idoso, observadas as linhas de ação e as diretrizes, conforme dispõe o Estatuto do Idoso, assim como, acompanhar e avaliar a sua execução.

Aprovado pela Lei Federal n.º 10.741/2003, o Estatuto do Idoso caracteriza o envelhecimento como, “direito essencial do indivíduo, destinado a resguardar a dignidade humana, garantindo a cidadania em sua plenitude aos idosos”, assim como, o mesmo consolida outros direitos existentes, assegurando outros as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

Com a necessidade social de assegurar ao idoso, uma maior atenção não só da família, mas do Estado e sociedade, surge o Estatuto do Idoso. Lei que configura instrumento de grande valia para a conscientização de todos acerca de suas responsabilidades com o idoso, contribuindo de modo preciso para a efetiva inclusão social. (CANDEIAS & MEDEIROST, 2011).

Ainda segundo as autoras, tal estatuto foi fruto de expressão de movimentos sociais e de uma política pública, para conferir proteção especial ao idoso, seja quanto

ao adimplemento de direitos fundamentais, seja quanto aos direitos a proteção do idoso, todos direcionados para sua imediata aplicabilidade em áreas como liberdade, saúde, educação, cultura, trabalho, assistência social e habitação. (CANDEIAS & MEDEIROS, 2011)

Dando sustentabilidade e amparo ao idoso, surge o Fundo Nacional do Idoso, apoiado pela Lei nº 12.213. O Sistema Único da Assistência Social (SUAS), com seu sistema operacional melhorou a estrutura de atendimento à pessoa idosa. Os Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa foram impulsionados pelos movimentos sociais e definidos no Estatuto do Idoso, tornaram-se deliberativos somente pelo Decreto nº 5.109, de 2004, com a participação de vários órgãos do Executivo e de representantes da sociedade.

Entendendo que o idoso dispõem de um estatuto específico que o beneficia, tratar-se-á a questão do que é envelhecer, com definições de autores que pesquisam e escrevem acerca da terminologia.

3.2 Envelhecer: como se dá esse processo

Nas legislações brasileiras é comum o uso da terminologia idoso (a), pode-se observar que o Estatuto direcionado para os (a) velhos (as) já vem grafado “idoso (a)”; assim, como, na Política Nacional do Idoso (PNI), a Constituição Federal de 1988, dentre outros programas, políticas e projetos também trazem essa terminologia.

A Lei nº 10.741 de outubro de 2003, denominada “Estatuto do Idoso”, traz o conceito de idoso em seu Art. 1º, “É instituído como sendo idosa a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos”.

No entanto, segundo alguns autores, é difícil estabelecer o início da velhice, pois são múltiplos os fatores que contribuem para o envelhecimento, assim como esses fatores se alteram de acordo com as diferenças sociais e fisiológicas que cada um carrega.

De acordo com Ferreira (2010, p. 57) na definição dos termos “velho” e “idoso” no dicionário da língua portuguesa, observa-se que: ““idoso” é uma pessoa que tem muitos anos de vida; “velho” apresenta essa mesma definição, mas também é utilizada para mencionar coisas antigas, antiquadas ou usadas”. Assim, o envelhecimento é interpretado de várias maneiras, por diferentes pessoas, em diferentes contextos, ao encontrar diferentes significados em diferentes épocas e entre gêneros.

Portanto, é preciso antes de tudo, distinguir a conceituação de velhice e envelhecimento, que segundo Ferreira (2010, p. 58 - 59), o entendimento sobre envelhecimento e velhice:

Consiste em procedimentos distintos: envelhecimento quer dizer um processo que se apresenta como inseparável da condição humana, ou seja, o envelhecer não é apenas um momento na vida do indivíduo, ele acontece desde o momento em que viemos ao mundo. Porém, a velhice é o estado do indivíduo com idade avançada que sofreu o resultado do processo de envelhecer.

Alguns autores diferenciam claramente os dois termos, enquanto outros, não fazem essa diferença.

De acordo com Silva (2008, p. 112), no campo dos estudos acadêmicos sobre a velhice, “esforços têm sido empreendidos com o intuito de analisar, problematizar e propor novas formas de compreensão do envelhecimento”. Ao se observar as manifestações culturais daqueles que envelhecem na contemporaneidade, identificam-se mudanças significativas de hábitos, imagens, crenças e termos utilizados para caracterizar esse período da vida.

É frequente ver autores que utilizam estas duas definições com o mesmo significado, porém Messy (1999, p. 23) aborda velhice e envelhecimento como processos distintos:

Se o envelhecimento é o tempo da idade que avança, a velhice é o da idade avançada, entenda-se, em direção a morte. No discurso atual, a palavra envelhecimento é quase sempre usada num sentido restritivo e em lugar da velhice. A sinonímia dessas palavras denuncia a denegação de um processo irreversível que diz respeito a todos nós, do recém-nascido ao ancião.

Segundo Renato Veras (1994, p. 25), médico que se debruçou sobre o estudo da velhice no Brasil, “a velhice é um termo impreciso, e sua realidade difícil de perceber. Nada flutua mais do que os limites da velhice em termos de complexidade fisiológica, psicológica e social”. À medida em que se compreende o envelhecimento, se propõe a conhecer de que maneira a velhice é entendida, assim, tem-se uma outra visão acerca do idoso.

A velhice tem sido vista e tratada de maneira diferente, conforme o período e estrutura social, cultural, econômica e política de cada sociedade. É fundamental

trazer o fato de que a sociedade a que pertencem esses idosos impõe uma norma de relacionar-se com a vida, que é definida socialmente.

Beauvoir (1970, p. 17), coloca que, “a velhice não é um fato estático; é o término e o prolongamento de um processo, processo este denominado de envelhecimento”. Chegar a fase da velhice é um processo inerente ao ser humano que aspira viverem muitos anos. É um fenômeno dinâmico e progressivo que envolve diferentes fatores. Segundo Mazzucco (1995, p. 11), “a velhice é então, definida como parte do desenvolvimento do homem. É o resultado de sucessivas passagens ocorridas no indivíduo, tanta física e psicologicamente, quanto cultural ou socialmente”.

Sabe-se que a velhice é uma sequência da vida com diversas características. E que a fórmula da juventude nunca existiu. E que a velhice sempre vai ser uma etapa a atravessar e que essa travessia será diferenciada de acordo com cada pessoa que irá vivenciar. Segundo Almeida (2009, p. 5) afirma:

É importante destacar que a velhice não é um processo único, mas a soma de vários outros, distintos, entre si. Portanto, uma outra possível explicação para tal dificuldade em se categorizar a velhice consiste no fato em que ela não é um estado, mas um constante e sempre inacabado processo de subjetivação. Portanto, pode-se dizer que na maior parte do tempo não existe um “ser velho”, mas um “ser envelhecendo”.

O envelhecimento é um processo inevitável que aflora para todos, segundo o autor e uma experiência individual e que é influenciada por diversos fatores que seguem toda uma ordem cultural, biológica e social, e que se apresenta de diferente forma de acordo com cada pessoa. Sendo um processo contínuo que segue um curso com uma grande multiplicidade de fatores.

Na compreensão de Neri (1993, p. 69) “a velhice é a última fase do ciclo vital e é delimitada por eventos de natureza múltipla, incluindo, por exemplo, perdas psicomotoras, afastamento social, restrição em papéis sociais e especializações cognitivas”.

Portanto, as dimensões diferentes que a idade apresenta completam o processo de envelhecimento. Pois, um complementa o outro e todos fazem parte do processo que é envelhecer. Sendo que cada etapa terá um significado diferente ou se apresentará de forma diferente na vida de cada pessoa.

4 OS DIREITOS DA PESSOA IDOSA NO BRASIL E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O envelhecimento para a Organização Mundial da Saúde (OMS), não pode ser considerado como um problema, mas sim, como uma conquista devido ao sucesso das políticas de saúde pública e sociais. Entretanto, poderá ser um problema para as nações desenvolvidas ou em desenvolvimento, caso não sejam elaboradas e executadas políticas e programas que promovam o envelhecimento digno e sustentável e que contemplem os direitos, as necessidades, as preferências e a capacidade das pessoas idosas.

Ao se tratar das políticas públicas, pesquisas revelam que a criação de programas sociais direcionados ao envelhecimento da população brasileira começou a ganhar forças na década de 70, tendo como objetivos a inserção dos idosos na sociedade, a manutenção do seu papel social e a prevenção da perda de sua autonomia.

Várias formas foram surgindo para o enfrentamento dessa realidade, em que os próprios idosos passaram a buscar e lutar por meios a fim de serem reconhecidos como cidadãos de direito, respeitados e valorizados enquanto pessoas.

Diante do exposto, vale destacar os instrumentos que asseguram os direitos da pessoa idosa no Brasil, onde tiveram seus direitos declarados de forma clara e objetiva a partir da Constituição Federal de 1988.

4.1 Direitos adquiridos do idoso no Brasil

Não há como tratar do tema dos direitos da pessoa idosa sem fazer referência aos direitos do homem, de um modo geral, até se chegar à especificidade dos direitos, incluindo-se aí a maneira como tais direitos foram conquistados, as lutas travadas em prol deles, e a verificação se, de fato, estão sendo garantidos democraticamente.

Como acertadamente assevera Bobbio (2004, p. 21), há uma relação intrínseca entre os direitos do homem e a democracia, tendo em vista que “sem direitos do homem reconhecidos e protegidos não há democracia [...], e democracia é sociedade dos cidadãos que só se reconhecem enquanto tal quando lhes são ofertados alguns direitos fundamentais”.

Em uma época onde são prezados valores como o individualismo, o imediatismo e, sobretudo, a exploração máxima da capacidade funcional do corpo humano, é preciso que a problemática do envelhecimento esteja cada vez mais presente nas discussões acerca dos direitos do homem e do cidadão. Da mesma forma, também é importante a efetivação dos direitos da população idosa para além do normativo, pois somente a garantia escrita desses direitos nos instrumentos legais através da Constituição Federal, da Política Nacional do Idoso e do Estatuto do Idoso, não assegura de imediato uma velhice vinculada à melhoria das condições de vida.

Assim, como o tema envelhecimento não é homogêneo entre as leis e os autores, o dos direitos humanos também não o é, trazendo consigo alguns paradigmas e divergências quanto ao seu surgimento. Por um lado, os direitos aparecem como surgidos e conquistados historicamente, emergindo “gradualmente das lutas que o homem trava por sua própria emancipação e das transformações das condições de vida que essas lutas produzem [...] [sendo assim], são mutáveis, ou seja, suscetíveis de transformação e ampliação”. (BOBBIO, 2004, p. 51-52)

Em contraposição a essa ideia, tem-se por outro lado o paradigma jus naturalista, o qual defende a ideia de que os direitos são inerentes ao homem, à condição humana, e é essa condição que justifica e explica a garantia desses direitos. Há ainda algumas outras contradições quando os direitos se apresentam como concessões do Estado, surgidos naturalmente, ou até mesmo derivados da força divina.

Os direitos humanos, vistos sob a ótica que privilegia o seu desenvolvimento histórico, em detrimento do fundamento jus naturalista, têm como um de seus representantes, Bobbio (2004), que argumenta sobre o tema dos direitos apontando-os como uma construção humana histórica, que ocorreu de maneiras e em épocas diferentes em vários países e sociedades. Ainda de acordo com Bobbio (2004, p. 25):

Por mais fundamentais que sejam, são direitos históricos nascidos em certas circunstâncias, caracterizadas por lutas em defesa de novas liberdades contra velhos poderes, e nascidos de modo gradual, não todos de uma vez e nem de uma vez por todas.

Visualizar os direitos a partir da sua construção sócio histórica implica dizer que eles surgem, desenvolvem-se, ampliam-se e transformam-se em diferentes períodos históricos de acordo com as configurações e os anseios de cada época, e que velhos direitos vão desaparecendo e sendo substituídos por novos direitos,

quando uns são encarados como mais importantes do que outros, passando a ser classificados e divididos em gerações.

Embora essa classificação por gerações não seja aceita de maneira unânime pelos autores, pois alguns consideram mais pertinente a expressão dimensão, é bastante recorrente. Couto (2006, p. 89) afirma que:

(...) uma das maneiras de se compreender mais claramente o campo dos direitos é organizá-lo a partir das suas três gerações. Na primeira geração, inserem-se os direitos que só podem ser exercidos individualmente – civis e políticos – e são de liberdade negativa, ou seja, opõem-se à presença do Estado para serem exercidos livremente. Os direitos de segunda geração – os direitos sociais – evidenciados no século XX, embora se constituindo desde o final do século XIX, ao contrário dos primeiros, necessitam da intermediação do Estado para provê-los e, mesmo que exercidos de forma individual, é no âmbito do Estado que os homens buscam o seu cumprimento. Os direitos sociais visam construir uma sociedade mais igualitária e minimizar as desigualdades existentes na sociedade, sendo que o Estado é o principal agente promotor e garantidor desses direitos.

Nesse sentido, Couto (2006) faz referência aos chamados direitos de terceira geração, dos quais são exemplo os vinculados ao meio ambiente e a natureza, a paz, a autodeterminação dos povos, ou seja, direitos de interesses difusos e heterogêneos. Tais direitos originam-se pela preocupação com a boa convivência entre povos e nações, a fim de se preservar o mundo e a humanidade.

Ainda que essas três gerações supracitadas sejam encontradas com maior frequência na literatura referente aos direitos, alguns autores já trazem os chamados direitos de quarta geração, os quais se referem “aos efeitos cada vez mais traumáticos da pesquisa biológica, que permitirá manipulações do patrimônio genético de cada indivíduo”. (BOBBIO, 2004, p. 25)

Assim sendo, essas duas últimas gerações de direitos constituem uma categoria nova, na qual se situam e se constroem os chamados “novos direitos”, que só são possibilitados pela evolução histórica da sociedade, que vai trazendo à tona a necessidade e a exigência de novas garantias.

Nessa direção, pode-se afirmar que somente ter um status de cidadão, em tese, não basta, é preciso que sejam feitos esforços, principalmente, por parte do Estado, no sentido de promover a efetivação plena dos direitos para todos os cidadãos de uma nação.

Dessa forma, o reconhecimento do idoso, enquanto cidadão, entendido como portador de direito, representa um avanço, no entanto, é necessário que haja além do reconhecimento, a efetivação desses direitos.

Os direitos humanos têm como documentos importantes, embora não únicos, quando do seu processo de elaboração, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789) e a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948).

Tais documentos possuem grande relevância na tentativa de universalização dos direitos, entretanto, conquistá-los representa um processo. Significa dizer, passar por etapas de maior ou menor avanço, conforme a conjuntura e estrutura de cada momento histórico, a realidade de cada nação. E, paulatinamente, o status de cidadão foi configurando os indivíduos como portadores de direitos e não apenas de deveres.

A propósito, Bobbio (2004), na obra: a era dos direitos, explica claramente essas etapas, na qual a primeira é a fase da positivação, quando se firmam e se reconhecem os direitos, ou seja, quando eles ganham legitimidade. A segunda etapa, relacionada a primeira, é a generalização, nela ocorre a difusão dos direitos de forma geral para todos os homens, tornando-se o princípio da igualdade basilar para esta etapa.

A internacionalização (ou universalização) diz respeito ao reconhecimento (e ao apoio) dos direitos por parte da comunidade internacional. A última etapa, a da especificação, passa a considerar o homem não mais genericamente, mas, sim, como um sujeito singular e concreto. Esta fase [...] ocorreu com relação seja ao gênero, “seja às várias fases da vida” dos indivíduos, como a velhice, “[...] seja à diferença entre estado normal e estados excepcionais na existência humana”.

(BOBBIO, 2004, p. 79)

Dessa forma, abrange os direitos da pessoa idosa que assim como os direitos do homem de um modo geral traz, salienta Bobbio (2004), como grande desafio atualmente, a dificuldade não tanto de fundamentá-los ou justificá-los, mas sim de protegê-los.

A emergência da necessidade de proteção dos direitos para a sua efetivação, atinge todo o rol de direitos fundamentais aos indivíduos, mas, principalmente, os direitos sociais, que necessitam de um aparato estatal que os regule, controle e proteja. Tal tarefa é bastante complexa e torna-se um pouco mais difícil nos dias atuais, num mundo marcado pela globalização e administrado, em grande parte, pelo neoliberalismo, presente em praticamente todos os setores, ao pregar uma política de

minimização do Estado como promotor da sociedade civil, e sua maximização para a fluência do capital.

Essa questão se reflete diretamente nas políticas sociais, que tendem a ser menos universalizadas e mais seletivizadas, no caso deixar de ser para todos e ser apenas de um público fechado, sendo que elas são instrumentos importantes para a efetivação dos direitos das mais diversas parcelas da população, entre elas a pessoa idosa.

À luz dos estudos de Beauvoir (1990) e Zimerman (2000), essa população, inserida numa faixa etária de maior fragilização, necessita de cuidados e atenção diferenciada, tendo em vista que o envelhecimento acarreta alterações físicas, psicológicas, sociais, fisiológicas e existenciais, e podem ser observadas em maior ou menor grau, variando entre os indivíduos de acordo com as suas condições de vida e contexto social e, conforme as características genéticas de cada um.

Dada a dificuldade de proteção dos direitos, faz-se cada vez mais urgente a participação do Estado nessa tarefa, para garantir o pleno exercício da cidadania aos indivíduos de modo geral, percebidos enquanto cidadãos portadores de uma gama de direitos. Assegurados num sistema de garantias, tais direitos são ofertados pelo Estado Democrático de Direito, que exerce um papel importante, sobretudo para os direitos sociais, que necessitam de uma intervenção positiva do Estado para que possam ser efetivamente usufruídos, e dependem diretamente da vontade política para serem promovidos.

Embora ainda existam dificuldades em relação à efetivação dos direitos da pessoa idosa, sua legitimidade, assegurada pela positivação em legislações, como a Política Nacional do Idoso, o Estatuto do Idoso e a Política Nacional de Saúde do Idoso, representa um grande avanço no sentido do seu reconhecimento, contudo é necessário concretizá-la. Mas, em um contexto da máxima “menos Estado e mais mercado”, proposta pelos conservadores e apresentada como uma grande inovação frente à crise do Estado, os desafios tornam-se imensos.

O envelhecimento da população em nível nacional e internacional traz novas configurações na maneira como a pessoa idosa passa a ser encarada pela sociedade, imprimindo a velhice (entendida em seus aspectos multidimensionais e heterogêneos) a dimensão de expressão da questão social que necessita de atenção e que precisa continuar inserida nas discussões e na agenda das políticas públicas das nações. No item a seguir serão abordados os direitos dos idosos na política da assistência.

4.2 Os direitos do idoso na política da Assistência Social

Os dois marcos importantes para a inserção do envelhecimento no Estado Democrático de Direito e na agenda pública internacional que trouxeram reflexos para o cenário nacional, foram: primeiro, a Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento, na cidade de Viena, em 1982, segundo a Assembleia Mundial ocorrida em Madri, no ano de 2002, ambas promovidas pela Organização das Nações Unidas - ONU.

Na ocasião, a Assembleia adotou uma Declaração Política e um Plano de Ação Internacional sobre o Envelhecimento de Madrid. O Plano de Ação pedia mudanças de atitudes, políticas e práticas em todos os níveis, para satisfazer as enormes potencialidades do envelhecimento no século XXI. Suas recomendações específicas para ação davam prioridade as pessoas mais velhas e sua relação com o desenvolvimento, propondo melhorias na saúde e no bem-estar na velhice, assegurando habitação e ambientes de apoio.

Convém ressaltar, o domínio das ideias neoliberais, nessa Assembleia, ao exercer significativa influência no gerenciamento das ações voltadas para o envelhecimento, mencione-se também, a forte presença de Organizações Não Governamentais (ONGs) e a colaboração estabelecida entre o Estado e a sociedade civil para garantir a proteção social. Essas assembleias, juntamente com outros movimentos e transformações ocorridos posteriormente acerca da problemática do envelhecimento, principalmente, na década de 1990, quando a questão do envelhecimento adquire maior representatividade e entra de forma mais expressiva nos países em desenvolvimento, como o Brasil, representam uma preocupação crescente das nações com o envelhecimento da sua população, tendo em vista o alargamento do topo das suas pirâmides etárias, ou seja, o aumento do número de idosos.

Em nível nacional, a entrada do envelhecimento populacional na agenda das políticas públicas brasileiras foi gradativa e contou com vários sujeitos, tais como: Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG), Associação Nacional de Gerontologia (ANG), ações da sociedade civil organizada, como o SESC e seus programas pioneiros para a terceira idade, dentre outros que mobilizaram os idosos e a sociedade, e foram os difusores das recomendações internacionais das assembleias mundiais.

Mas foi com a universalização da Seguridade Social, na Constituição de 1988, que a atenção a população idosa representou um grande avanço, vinculou a rede de proteção social ao direito de cidadania, e não somente ao contexto estritamente social-trabalhista e assistencialista. Outro fator de extrema relevância que assinala a sensibilidade do governo brasileiro no sentido de positivar e efetivar direitos a população idosa e também constata o êxito dos movimentos e organizações nacionais em prol dos idosos, foi a aprovação da Política Nacional do Idoso (PNI), em 4 de janeiro de 1994 (Lei no 8.842), que assegura direitos sociais a pessoa idosa.

A Política Nacional do Idoso - PNI, no entanto, embora seja um importante instrumento legal que amplia a proteção social para a população idosa, também acaba sendo mais uma política social afetada pelas reformas neoliberais, baseadas por exemplo, no princípio da setorização das políticas sociais e na privatização da execução das ações.

O Estado passa, dessa forma, a não ser prioritário como garantidor de direitos, repassando, em parte, sua responsabilidade para a sociedade civil, “[...] através de ações desenvolvidas por organizações não governamentais (ONGs), comunidade, família ou entes municipais”. (TEIXEIRA, 2008, p. 266)

Alguns anos após a aprovação da Política Nacional do Idoso, mais especificamente, nove anos, houve a aprovação de uma legislação relativa a atenção destinada as pessoas idosas, que reforça as diretrizes contidas na PNI e unifica leis e políticas que, até então, permaneciam fragmentadas e setorizadas: o Estatuto do Idoso.

Aprovado em 1º de outubro de 2003 (Lei no 10. 741) e elaborado com a contribuição de entidades de defesa dos direitos dos idosos, o Estatuto do Idoso é um importante instrumento de garantia de direitos alcançados por eles. “Trata-se de um mecanismo formal, legal, que visa garantir direitos elementares da existência, da integridade da vida e do corpo, e da dignidade” da pessoa idosa (TEIXEIRA, 2008, p. 288 - 289), considerada legalmente, para efeitos jurídicos, a partir dos 60 (sessenta) anos de idade.

Outro documento que confirma a riqueza e o avanço da legislação brasileira na defesa dos direitos da pessoa idosa, pelo menos em tese, tendo em vista que na prática a efetivação ainda é insatisfatória, é a Portaria nº 2.528, que trata da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, aprovada em 19 de outubro de 2006.

A formulação das políticas de proteção social a pessoa idosa: avanços e problemas no seu desenho a aprovação de leis, como a PNI, o Estatuto do Idoso e a Política Nacional da Saúde da Pessoa Idosa, que garantem os direitos para a população idosa, é, sem dúvida, um grande avanço para a sociedade, e não apenas para a população idosa, considerando-se que, na medida em que se aumenta a expectativa de vida, tende-se a vivenciar por mais tempo um período relativamente longo da existência: a velhice.

A Política Nacional do Idoso (PNI) avança na efetivação dos direitos desse segmento, pois além de regulamentá-los, também cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências, com a finalidade de, conforme o artigo 1º, criar condições para a promoção da “sua autonomia, integração e participação efetiva dos idosos na sociedade” (BRASIL, 2010a). No entanto, e apesar de atestar direitos formalmente, essas garantias não se expressam por completo em ações efetivas, pois limitam a sua realização no momento em que os princípios e diretrizes da PNI dividem responsabilidades, na garantia dos direitos, pautando-se na descentralização da execução e implementação das políticas ao direcioná-las para a sociedade civil (organizações não governamentais, família e mercado).

Entretanto, é incontestável que cabe ao Poder Público, prioritariamente, este dever, por gerir fundos públicos e ter funções sociais e políticas na reprodução social dos seus cidadãos.

Nesse sentido, destaca-se o primeiro princípio que orienta a PNI: em seu Artigo 3º, afirma que “[...] a família, a sociedade e o Estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, o direito à vida” (BRASIL, 2010a, p. 6). De acordo com Teixeira (2008, p. 279):

Nesse sentido, a PNI reafirma direitos garantidos constitucionalmente, mas aponta “a participação da sociedade civil como espaço de efetivação de serviços e proteção social ao idoso, em especial, a modalidade não mercantil, como a família”.

Evidenciar a família como espaço prioritário no cuidado com o idoso, por um lado avança na perspectiva de acionar a institucionalização (o abrigamento e asilamento) do indivíduo apenas como última opção, o que pode trazer em muitos casos, efeitos positivos, tendo em vista que o idoso estaria em convívio com os seus

familiares, evitando assim o isolamento, que poderia levar a graves consequências, como depressão, por exemplo.

Por outro lado, pode implicar a responsabilização das famílias que, por vezes, já se encontram fragilizadas, sem condições de cuidar dele. Essa perspectiva reforça, mais uma vez, a redução do Estado, que dirige suas ações apenas para casos de extrema pobreza.

A Constituição Federal de 1988 traz em seu Artigo 203, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, como também que:

A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

- I - A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e a velhice;
- I - O amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III - A promoção da integração ao trabalho;
- IV - A habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração a vida comunitária;
- V - A garantia de um salário mínimo de benefício mensal a pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

É perceptível que nesse sentido a Constituição Federal de 1988 ao ser criada, deixa claro que deveria ser prestada a todos, sem distinção de raça, cor, sexo, idade ou posição econômica. Nela fica estabelecida também que deveriam ser protegidas as fases da infância, a maternidade, a adolescência e a velhice, englobando todas as etapas da Vida Humana.

Na Política de Assistência Social, no território nacional, é preciso falar sobre a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), fixada pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (p. 4), que fomenta de maneira clara as disposições sobre a organização da assistência social e dá outras providências:

A partir da Constituição, em 1993 temos a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), no 8.742, que regulamenta esse aspecto da Constituição e estabelece normas e critérios para organização da assistência social, que é um direito, e este exige definição de leis, normas e critérios objetivos.

A contribuição inerente a implantação da Política de Assistência Social no território brasileiro é amplamente direcionada em uma perspectiva de princípios e diretrizes, discutidos em todo o âmbito nacional. Brasil (2004, p. 491) reafirma: “Em

setembro de 2004, foi aprovada na Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS)”. A PNAS é uma pavimentação que eclode na criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), essa construção, todavia, se deu por meio de debates e discussões efetivados em todos os Estados inclusive no Distrito Federal perante o ano de 2004, conduzindo pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS/MDS em consonância do CNAS, iniciando as resoluções da IV Conferência Nacional de Assistência Social de 2003). (BRASIL, 2004)

Outro direito adquirido do idoso é o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que faz parte da Proteção Social Básica no campo do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nesse sentido é indispensável a contribuição com um dos tripés da seguridade social a Previdência Social (MDS, 2018), ou seja, o indivíduo que comprove idade de 65 anos ou mais, nessa situação por idade, porém a pessoa com deficiência de qualquer idade pode solicitar o benefício, é importante destacar que o BPC não é uma aposentadoria, e que o mesmo não garante o pagamento 13º salário. Em relação ao benefício do BPC, o Estatuto do Idoso, Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003 é bastante transparente ao informar no Art. 104 (2003, p. 60):

Reter o cartão magnético de conta bancária relativa a benefícios, proventos ou pensão do idoso, bem como qualquer outro documento com objetivo de assegurar recebimento ou ressarcimento de dívida: Pena - detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos e multa.

Para dar entrada na solicitação do BPC são necessários alguns documentos tais como: Certidão de nascimento ou casamento; Documento de identidade, carteira de trabalho ou outro que possa identificar quem é você; CPF se tiver; Comprovante de residência; Documento legal, no caso de procuração, guarda tutela ou curatela. O Ministério de Desenvolvimento Social (2018, p.13) acentua acerca do requerimento do BPC tanto para pessoa idosa/deficiente:

A pessoa idosa ou com deficiência deve agendar o atendimento na APS mais próxima de sua residência pelo telefone 135 da Central de Atendimento da Previdência Social (ligação gratuita de telefone fixo) ou pela página da Previdência Social na internet.

O Estatuto do Idoso reitera todos os direitos dos idosos na PNI, da saúde ao lazer e com ele traz um objeto inovador, apresentação dos crimes, as penas para quem não estiver de acordo ou abandonar tal grupo específico.

Desse modo, Mioto (2013) ressalta que o Estatuto do Idoso é um instrumento que possibilita a autoestima e o fortalecimento de uma classe que necessita de uma identidade social e espaço na sociedade, passando a ser respeitado como indivíduo, cidadão e participante dessa sociedade tão ativa. O autor destaca ainda que para cumprir com as disposições que o Estatuto estabelece, são necessárias várias ações por parte do governo, da família e da sociedade em geral. E em muitos casos, se não houver uma fiscalização efetiva, não se terá uma garantia do cumprimento das disposições exigidas na lei.

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) previu em 2013, um reordenamento do SCFV que, em linhas gerais, obteve uma unificação do co-financiamento federal através de um único Piso Básico Variável com estabelecimento de meta de atendimento do público prioritário, respeitando os limites de cada faixa etária. (BRASIL, 2016)

Nesta perspectiva, existem no Brasil alguns serviços ofertados na Proteção Social Básica: “Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas”. (BRASIL, 2016, p. 2)

Considera-se que tais serviços são de singular importância no sentido de potencializar e materializar as ações da proteção social básica da Política de Assistência Social. O SCFV para idosos visa, principalmente, a prática de atividades que venham a contribuir para um envelhecimento saudável, nesse sentido, as atividades podem incluir experiências artísticas ou culturais entre outras, além da prevenção de risco social e proteção social, valorizando o fortalecimento dos vínculos familiares. (MARTINS, 2011).

No capítulo a seguir, será abordado o programa Forró da bela Idade e as contribuições para os idosos entrevistados, através de seus relatos.

5 AS CONTRIBUIÇÕES DO FORRÓ DA BELA IDADE PARA OS IDOSOS DA COMUNIDADE DE PESQUEIRO, NO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE

Segundo dados da sinopse do Censo Demográfico do Estado do Ceará, no ano de 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município de Capistrano tem uma população de idosos com mais de 60 anos de 1.984 habitantes

(entre homens e mulheres), e, conforme dados da CRAS uma média de 250 idosos, (13%) são atendidos diretamente por programa, que ao adicionar-se os frequentadores do evento em estudo com suas famílias, pelo tipo de lazer, por ser informal e livre de cadastros sociais.

Torna-se oportuno pontuar a necessidade de se realizar estudo sobre o tema em questão, por sua relevância social para com a sociedade, inclusive, pela busca de iniciativa da criação de espaços de convivência que reflitam de forma concreta a realidade e a expectativa de vida, com qualidade, das pessoas idosas. Certamente, os reflexos deste tipo de convivência influenciarão de maneira satisfatória e saudável na qualidade de vida dos idosos, e a possibilidade de melhoria no conviver social, além do fortalecimento de vínculos junto aos familiares e amigos, aos órgãos de assistência social e sua comunidade residencial.

Conhecer os aspectos sociais dos ambientes provenientes desses idosos e seu perfil, permitiu obter mais informações esclarecedoras sobre suas principais características, como forma de enumerar dados que poderão facilitar e sugerir melhorias de vida, por meio de políticas públicas municipais capazes de refletirem suas reais necessidades como cidadãs e cidadãos idosos e suas expectativas de longevidade.

Considera-se, também, a possibilidade de se apontar informações relevantes para tomadas de decisões para os profissionais da gestão da assistência social acerca de novas metodologias de trabalho e tratamentos, inclusive, alternativos e complementares na busca dessa melhoria para uma vida plena, tranquila e com a qualidade necessária que esse segmento populacional tanto necessita.

O corpo e a mente humana funcionam de forma integrada e em uma influência a outra no cotidiano pessoal e social. Corpo com saúde torna-se fundamental para uma mente com saúde e vice-versa. A prática de uma atividade física, como a dança, pode ser um diferencial no cotidiano e na vida do idoso, proporcionando um maior equilíbrio psicológico e físico.

Imagem I – Forró na localidade do Japão



Nesta perspectiva da dança como fator de melhoria na qualidade de vida do idoso, pode-se citar a prática de festas dançantes nas quais o ritmo do forró, gênero musical típico da região Nordeste, acompanhada de forma dominante a preferência das pessoas, hoje notadamente pela ampla divulgação dos meios de comunicação e pelos costumes e culturas locais, em que a prática de dança ao som da sanfona tornou-se uma prática totalmente aceita e executada no meio social e cultural em todo o território brasileiro.

A música é movimento, juntamente com a dança traz alegria de vida, liberdade de pensamento e interação social e cultural, momentos capazes de gerar novos significados no viver em sociedade, ocupação física e mental. Por consequente, a dança como expressão corporal e prática de vida saudável, é adaptada a realidade de cada um, conforme suas limitações físicas decorrentes da idade.

A atividade física exercida ao longo da vida pode ser um dos fatores a promover um aumento na expectativa de vida, de forma independente e produtiva. No momento atual, no qual as facilidades tecnológicas tendem a facilitar a vida do ser humano, também ocorre uma facilitação ao sedentarismo. Contudo, percebe-se ainda como uma vantagem, esses idosos resistirem a tantas “facilidades” e, com isso, preservarem uma vida mais ativa. (ARGIMON *et. al.*, 2004)

Assim, a prática constante de danças de salão, como o forró tradicional em casas de diversão e entretenimento, passa a ser uma alternativa viável, tanto economicamente como socialmente, em decorrência do modelo cultural e social do contexto proveniente dos seus praticantes, idosos e familiares de cidades do interior do Estado do Ceará, onde este ritmo encontra um modelo de dança efetivamente consolidada como atividade e costume.

Imagem II – Forró na localidade de Pesqueiro



É nesse espaço da distribuição, do consumo, da reprodução social que se busca criar uma nova sociabilidade, uma nova ética capaz de gerar valorização nos idosos; espaço do lazer como valor, como desenvolvimento da personalidade, como realizável na ordem do capital, com capacidade de alterar essas relações no mundo produtivo, de humanizá-lo. (TEIXEIRA, 2007)

Conseqüentemente, os projetos sociais de inclusão do idoso em danças que proporcionem diversão e socialização, tendo como base o forró nordestino e todos os movimentos culturais provenientes de sua prática, vêm de forma direta exercer uma predileção e envolvimento de seus praticantes como ferramenta de atividade física e ocupação mental, onde o espaço social passa a contribuir de modo direto e eficaz na qualidade de vida dos idosos e de seus familiares. Vale ressaltar que a dança, a música e interação humana acontecem paralelamente como ferramentas de mudança de hábitos em seus praticantes.

5.1 Os significados da velhice para os Idosos entrevistados

Foi visto que através da seguinte pesquisa de campo aqui realizada, foram observados aspectos na realidade da sociedade contemporânea, compreendendo a dinâmica e experiências vividas pelos mesmos do Forró da Bela Idade.

Para mostrar os impactos que o Forró da Bela Idade traz para vida dos participantes, foram feitas perguntas vivenciadas no seu dia a dia, bem como, sobre o que os levou a participação no forró, e após a inserção no programa, quais as

mudanças que tiveram na vida, sendo todos unânimes em dizer que a vida melhorou bastante, trazendo somente justificativas boas e positivas.

Desta forma, vindo a gerar confrontos com as perguntas pautadas sobre o tema velhice. Despertando nos mesmos, a aceitação do processo da velhice, trazendo-os a ingressar nas atividades imposta, com base na influência e permanência das atividades do grupo.

Identificou-se que as resposta de mudança na qualidade de vida foi notória, como observa-se nas seguintes falas dos interlocutores:

O que me levou a participar do forró da bela idade foi um convite de um amigo, que mora na mesma localidade, nos dias que acontecia o forró quando passava sempre chamava, mas nunca me achei com coragem. Quando foi um belo dia resolvi aceitar o convite e fui para o forró, no primeiro momento meio sem graça, logo depois de alguns toques minha autoestima começou a aparecer e foi aí que vim a interagir com os demais participantes. (R.L.S, 68 anos)

Vi que minhas amigas falavam muito bem do forró da bela idade. Pois não participava por contas de fortes dores que me incomodava por todo o corpo, que vim uma vez para ver como era, foi a partir daí que comecei a ir todas às vezes que tinha o forró, e fui vendo que aquelas dores iam sumindo a cada participação e hoje me sinto realizada e agradecida ao meu bom Deus pela oportunidade de participar deste forró. (M.T.S, 64 anos)

Quando entrei no forró me vi com mais saúde e de bem com a vida, fiquei mais alegre e minha autoestima melhorou demais, pois passei a me valorizar bem, mas que antes, aprendi até me maquiagem para ir para o forró. (M.N.S, 67 anos)

Um compadre que participa do forró há dois anos vivia me chamando para ir pra este forró, quando foi um belo dia resolvi ir e estou aqui até hoje, não consigo viver mais um forró sem estar lá, pois sinto que me renovei uns dez anos ou até mais, pois quando cheguei aqui era tímido e hoje me sinto em casa. (RNF, 66 anos)

Cheguei até aqui por curiosidade própria, tinha vontade de conhecer o forró, como funcionava, quando foi um belo dia vim e gostei, pois depois que cheguei até aqui a minha vida de ansiedade acabou, pois aqui é só diversão, a disposição melhorou, sem contar a minha autoestima que está lá em cima depois desse forró, agora não faço outra coisa a não ser me dedicar a este abençoado forró. (JAS, 64 anos)

A partir daí foi identificado que a dança e o forró da bela idade proporciona aos idosos momentos de lazer, autoestima e gratidão pelo projeto existir. Já em relação aos benefícios trazidos pelo projeto Forró da Bela Idade, pode-se pontuar a melhoria na saúde, disposição nas atividades física, no aumento do ciclo de amizades da mesma idade, sem contar a troca de boas experiências e risadas.

Com o intuito de chegar aos objetos, foi lançado aos mesmos um questionamento sobre o que é velhice, e o primeiro entrevistado R.L.S em relação ao envelhecimento ressalta que, “a velhice é coisa da cabeça, para mim o que importa é a mente está ativa”. Outros entrevistados destacaram que:

Velhice para mim é sabedoria, pois a vida é, mais que bela, pois temos que saber aproveitar a vida, pois enquanto há vida há esperança e a cada dia me sinto mais jovem ainda. (R.N.F, 66 anos)

Velhice para mim isso não existe. Não é porque fiquei de idade que vou me acomodar em casa sem fazer nada, pelo contrário gosto de sair brincar, eu mesma resolver minhas coisas, pois isso é bom para a cabeça. (M.T.S, 64 anos)

De acordo com Schneider (2008), o envelhecimento é um processo completo e multifatorial, podendo variar de pessoas para pessoas dependendo muito do fator genético e ambiental. Por isso, o uso somente do tempo como medida esconde um amplo conjunto de variáveis. A idade em si não determina o envelhecimento, ela é apenas um dos elementos presentes no processo de desenvolvimento, servindo como uma referência da passagem do tempo.

Já Beauvoir (1990 p. 345) aponta que o idoso “é também, um sujeito que interioriza sua situação e que reage a ela”. Foi observado nas pesquisas que os idosos que foram questionados, apresentam a velhice positivamente, encarando como algo natural ao ser humano, com alegria, satisfação e orgulho pelos anos de experiências vividas.

No constante de falar da terceira idade, palavra essa que se usa para não dizer velhice justamente para que os idosos não se sintam constrangidos ou aquela aparência de que não serve para nada. Pois nesse conceito para se envelhecer não precisaria se construir necessariamente um problema, a não ser fazer acontecer as políticas públicas que venham a suprir as necessidades das pessoas idosas, vindo desta forma a se resolver essa tal problemática pautada.

Desta maneira simples e eficaz, ao perguntar aos idosos sobre a qualidade de vida na contemporaneidade, apesar de sua resposta bastante objetiva e bem traçada, alguns relatam que:

Para mim qualidade de vida palavra que não existe pois, lembro muito bem que na época de meus pais ou você vivia bem ou tinha uma vida mais o menos boa, pois as dificuldades sempre existiram, mas todo mundo vivia muito feliz. (J.A.S, 64 anos)

Qualidade de vida é poder sair, brincar, ter alegria, poder se divertir com seus amigos, e isso o forró da bela idade nos oferece, pois para mim estou começando a viver novamente. (M.N.S 67, anos).

Vale aqui ressaltar que, as respostas dadas na entrevista partiram da vivência do idoso em desenvolver a autoconfiança, relações positivas pessoal e interpessoal, fazendo valer seus direitos descritos no Estatuto do Idoso, onde no artigo 9º “é obrigação do Estado garantir a pessoa idosa a proteção a vida e a saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável em condições de dignidade”.

No artigo 10º do Estatuto do Idoso diz que “É obrigação do Estado e da sociedade, assegurar a pessoa idosa a liberdade o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas Leis”. Para isso acontecer é preciso que o idoso esteja atento aos seus direitos e deveres que são garantidos aos mesmos em Leis.

Assim, através destes parágrafos, é colocada a liberdade como um todo, pois, é de direito do idoso o livre arbítrio de ir e vim, e estar presente em qualquer lugar público que o mesmo quiser, desta forma, faz entender que a presença deste público alvo que são os idosos, possam ter uma melhor qualidade de vida para a socialização.

É assegurado no artigo 20º do Estatuto do Idoso que, “o idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem suas peculiares condições de idade”. Desta forma, pode-se afirmar que os idosos ao ingressarem no Forró da Bela Idade, tiveram mudanças significativas em suas vidas, mediante as atividades que o mesmo proporciona.

Como foi elencado pelos idosos entrevistados, muitos não se consideram velhos, apenas têm receios de como são vistos pela população e muitas vezes por desprezos, discriminação, diante deste relato é preciso que se criem objetivos de mecanismo para que essa discriminação não venha a acontecer mais.

O artigo 10º da Política Nacional da Pessoa Idosa (2010), aduz que são atribuições dos órgãos e das entidades o incentivo e a criação de métodos e alternativas que venham a melhoria do atendimento a pessoa idosa, como a criação de centros para acolhimentos, atendimentos domiciliares de qualidade, dentre outros descritos em lei, desta forma, veio a ser criado o projeto forró da bela idade, que traz a seguridade e lazer dos idosos bem como vem a garantir os seus direitos pautados.

Desta forma, conclui-se de que a sociedade em si tem várias faces e muitas maneiras de tratar a pessoa idosa, sendo que alguns veem pelo lado positivo, tratando os idosos como se deve, ou seja, com amor, carinho e respeito, tentando retribuir todo o amor que na maioria das vezes eles lhes passam. Já ao contrário de muitos que se ver por aí, que tratam os idosos como seres descartáveis, desprezando, desrespeitando, e o pior, abandonado em locais e abrigos sem qualquer condição de sobrevivências, sem contar que não lhe dão nenhuma credibilidade nas suas conversas, vindo assim os mesmo a ficarem depressivos por não terem a devida atenção que necessitam.

5.2 As repercussões do Forró da Bela Idade a vida dos entrevistados

Observou-se através do estudo, os aspectos e a enorme satisfação, contentamento e entusiasmo, que demonstram os idosos depois da inserção no Forró da Bela Idade.

Desta forma, para desvendar os reais impactos que traz o Forró da Bela Idade na vida dos participantes, foram feitas perguntas que retratassem o seu cotidiano, como o que os levou a participação no Forró Bela Idade; o que mudou na sua vida depois da inserção no forró, e todos foram unânimes em dizer que a vida só veio a melhorar em todos os aspectos, principalmente, os físicos e de saúde, vindo desta forma, o interagir e desenvolvimento da qualidade de vida da pessoa idosa. Assim, o Forró da Bela Idade está inserido dentro da Política Nacional do Idoso que se refere direitos ao lazer.

Apesar de todas as dificuldades enfrentadas pelo programa Forró da Bela Idade e pelos seus participantes, eles estão sempre promovendo a autonomia através de relatos de satisfação, criando boas condições para a integração e participação efetiva no grupo e na sociedade em que vivem.

Vale aqui lembrar que a qualidade de vida dos idosos inseridos no programa Forró da Bela Idade tem relação direta com as condições ambientais em que vivem os mesmos, isso, para vir a permitir que os participantes possam desempenhar um comportamento biológico e psicológico, se adaptando ao seu próprio bem-estar.

Foi perguntado aos idosos quais os benefícios que o projeto Forró da Bela Idade os proporcionou após sua inserção, o que relataram:

O meu modo de ser com as pessoas, fiquei mais alegre, autoestima que era baixa está lá em cima, sem contar que minhas juntas ficaram mais moles. (R.L.S, 68 anos)

Já eu passei a ser mais carinhosa com meu companheiro, minhas amigas, principalmente com meus filhos, passei a ver a realidade deles, sem contar que me sentia uma pessoa sedentária pois na maioria das vezes nem disposição pra fazer as coisas de casa eu tinha. (M.T.S, 64 anos)

Imagem III – Tradicional forró na sede da STDS



O tradicional Forró da Bela Idade que acontece na Estação Trabalho num período regular de 15 em 15 dias. No início muitos vinham mas, poucos dançavam, por não estarem habituados com eventos específicos para os mesmos, após se habituarem, passaram a ser participantes ativos desses eventos.

Imagem IV – Comemoração do Dia do Idoso



Vê-se estampado nos rostos de cada um a expressão de felicidade e alegria quando o sanfoneiro começa a tocar, quando os mesmos começam a dançar, se

sentindo uns verdadeiros adolescentes, pois ali eles se sentem revigorados e com sua autoestima mais elevada.

Os benefícios são inúmeros, pois não me vejo mais sem a participação no forró, pois minha autoestima só veio a melhorar, antes era uma idosa acanhada e triste, isolada de tudo e de todos, hoje sou muito feliz a alegria tomou conta de mim novamente após a participação no forró. (M.N.S, 67 anos)

A minha vida só veio a melhorar, pois antes me sentia um velho rabugento sem autoestima pra nada, não gostava nem de mim mesmo, hoje com minha ida a este forró me tornei uma pessoa mais alegre, até dentro de casa com minha família. (R.N.F, 66 anos)

Hoje chego até a caprichar no visual com minhas melhores roupas para impressionar as minhas parceiras de dança, tem que se arrumar direitinho para encontrar uma parceira onde possamos dividir nossa alegria e animação neste abençoado forró. (J.A.S, 64 anos)

Imagem V – Comemoração de São João na sede



Espaço onde acontece o forró da bela idade na localidade de Pesqueiro, onde os idosos se reúnem mensalmente para manifestar suas alegrias diante do que eles sabem fazer de melhor que é dançar no forró da bela idade.

É interessante ressaltar que todos os idosos abordados nesta pesquisa declaram-se com um grau enorme de satisfação ao projeto a eles oferecidos, no caso o Forró da Bela Idade, acrescenta-se ainda que o real motivo dos mesmos participarem do forró é somente pela alegria e a melhoria de vida na saúde dos mesmos, pois hoje não existe mais aquela velha falta de coragem em expressar suas críticas ou ideias dentro do Forró da Bela Idade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como descoberta da pesquisa aqui mostrada, constata-se que os idosos participantes deste projeto encaram a velhice e a vida como uma das melhores fases já vivenciadas. Desta forma, conseguiu-se verificar que o projeto Forró da Bela Idade vem articulando as diferentes políticas públicas, ainda bastante fragilizadas e carentes de expansão de algumas ações no meio social.

Observou-se que a realização do programa Forró da Bela Idade traz inúmeros benefícios para os idosos, visto que os mesmos expuseram melhorias na qualidade de vida e socialização.

Outro fato observado é que a velhice é vista ou entendida como certa construção social, e que os sujeitos em pauta dependem de sua condição sócio econômica, sem contar a saúde, lazer, o bem-estar social, entre outros.

Desta maneira, salienta-se o aumento desta população no Brasil, e viu-se que ainda está longe para se entender que são muitas as necessidades impostas para que os mesmos possam viver com dignidade.

Já no que se dispõe aos seus direitos, vale ressaltar que este se trata de um problema muito grave no momento em que se vive, pois a questão não é a de fundamental, mas sim de tentar realmente buscar e proteger os idosos, para que eles não tenham seus direitos violados, e que estas inúmeras leis existentes nos papéis, realmente sirvam como base e subsídios de proteção na prática para os idosos. Daí, vê-se que maiores são os desafios em relação ao cumprimento e comprometimento do poder público, família e sociedade, em fazer valer o respeito, a promoção e a manutenção da dignidade dos idosos.

Assim, observa-se que a atual política que está voltada para os idosos ainda são assuntos que estão, infelizmente, em segundo ou terceiro plano, em que mesmo assim, as coisas vão se arrastando meio sem freios e sem critérios, apenas com a força e o esforço da própria sociedade que está cansada de esperar verbas dos órgãos governamentais.

Vale ressaltar que mesmo diante de todas as dificuldades aqui apresentadas, tem-se ciência que os direitos dos idosos são garantidos por meio e atribuições de vários segmentos, tais como: direito a habitação, transportes públicos, a saúde, a previdência social, e o principal, a proteção contra a violência por diversas formas e seguimentos, como violência verbal, física e financeira.

Entende-se que ainda é de grande necessidade e valia uma motivação constante para que sejam efetivadas e trazidas para o meio, essas políticas públicas que tanto se almeja para os idosos.

Mediante ao pressuposto aqui mostrado, no qual a análise de dados coletados e expostos pode contatar que diante a todas as dificuldades e preconceitos vivenciados pelos idosos do grupo forró da bela idade, os mesmo vêm encarando a velhice com mais garra e determinação, trazendo para si uma forma melhor de vivenciar a vida.

Desta forma, viu-se que o que levam os idosos a participarem do forró da bela idade é o fato de terem certa independência financeira, uma boa saúde, e, o principal, que é a autonomia sobre seus direitos de como envelhecer bem e com saúde.

É importante enfatizar a participação dos profissionais, que de modo afetivo se envolvem com os idosos que participam do forró da bela idade, fazendo com que eles se sintam dinâmicos, capazes, que tenham vontade de viver, todo esse incentivo por meio do forró, palestras e rodas de conversas que acontecem mensalmente.

Assim, é possível observar de uma maneira ou de outra, que os profissionais estão engajados na procura de melhoria para um melhor desempenho físico e psíquico dos idosos, fazendo com que os mesmos participem mais das atividades propostas ao grupo, de maneira a oferecer uma qualidade de vida melhor para que venham a atender e se adaptar as demandas, de acordo com as necessidades impostas.

Em relação ao programa Forró da Bela Idade, pode-se ver a melhoria de vida e bem-estar de muitos idosos que participantes, trazendo a qualidade de vida e a satisfação por estarem engajados em um programa que só lhe trazem benefícios e melhorias para sua vida.

Veio-se por meio deste trabalho, trazer a atual realidade como futuros trabalhadores da assistência social, a relevância e a satisfação de cuidar das políticas públicas e direitos voltados a este público, que estima total cuidado no âmbito da proteção de seus direitos.

Para finalizar este estudo, pode-se dizer que foram alcançados os objetivos propostos, vindo a trazer novos subsídios que possam ajudar a outras pesquisas que se insiram na temática e que estejam relacionadas a mesma, trazendo um olhar voltado a pessoa idosa, com mais qualidade e perspectiva de vida.

REFERÊNCIAS

ALONSO, F.R.B. O idoso ontem, hoje e amanhã. **Revista Kairós**. São Paulo: Educ. 2005.

ALMEIDA, T. **Amor e sexo após os 60 anos**: utopia ou realidade? 2009. Disponível em: <<http://www.thiagodealmeida.com.br/site/files/pdf/>> Acesso em: 11 jan.. 2019.

ARGIMON, Irani I. de Lima; XAVIER, Flávio Merino de Freitas; STEIN, Lilian Milnitsky; TRENTINI, Clarissa Marcell. O impacto de atividades de lazer no desenvolvimento cognitivo de idosos. **Revista Brasileira de Ciências do Envelhecimento Humano**, 2004.

ASSIS, S. G. **A articulação entre as abordagens quantitativas e qualitativas no campo da pesquisa em saúde tem sido alvo de debates anteriores, especialmente nos anos 90, tanto no exterior como no Brasil**. Caminhos do pensamento. 2002. Disponível em: <http://www.books.google.com/>. Acesso em: 14 fev. 2019.

BEAUVOIR, Simone de. A velhice. Tradução de Maria Helena Franco Monteiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990. _____. **A velhice: uma realidade incomoda**. São Paulo: difusão Europeia, 1970.

BOBBIO, N. **O tempo da memória: De senectude e outros escritos autobiográficos**. Rio de Janeiro (RJ): Campus, 1997.

BORGLIN, G, Edberg, A. K., & Hallberg, I.R. (2005). The experience of quality of life among older people. **Journal of Aging Studies**, 19(2), 201 – 220.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**, Brasília: Centro gráfico do Senado Federal, 1998.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Censo de 2010**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/capistrano/panorama>>. Acesso em: 18 fev. 2019.

_____. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA**. Disponível em: www.ipea.gov.br/portal/imagens/stories/pdf/tds/td.2351.pdf. Acesso em: 28 de mar. 2018.

_____. Lei nº 8.842 de 4 de janeiro de 1994: **Política Nacional do Idoso**.

_____. Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1997. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

_____. **Estatuto Nacional do Idoso**: Lei nº 10.741 de outubro de 2003. Fortaleza: INESP, 2016. 55p. 1. Idoso, legislação, Brasil. 2. Assistência a velhice, Brasil. I. Ceará. Assembleia Legislativa. II. Título.

_____. Ministério da Saúde. **Atenção à saúde do idoso**. Caderno de Atenção Básica nº 4. Brasília: MS; 2000.

CANDEIAS, Maria das Candeias. MEDEIROS, Suzana da A. Rocha. **Revista Kairós Gerontologia**, 14(1), ISSN 2176-901X, São Paulo, março 2011: 109-123.

CARMO, Nilda Maria do; MENDES; Edmar Lacerda; BRITO, Ciro José. Influência da atividade física nas atividades da vida diária de idosas. *In: RBCEH*, Passo Fundo, v. 5, n. 2, p. 16-23, jul./dez. 2008.

CHIZZOTTI, Antonio. Da pesquisa qualitativa. *In: Pesquisa em ciências humanas e sociais*. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2008. Cap.1.

FEIJÓ, Maria das Candeias Carvalho; MEDEIROS, Suzana da A. Rocha. A Sociedade Histórica dos Velhos e a Conquista de Direitos. **Revista Kairós Gerontologia**, 14(1), ISSN 2176-901X, São Paulo, Educ/NEPE.

FERREIRA, A.B.H. **Dicionário Aurélio Básico da Língua Portuguesa**. (5ª ed). Rio de Janeiro (RJ): Nova Fronteira, 2010.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

GASPAR, Gleyciani Aline Araujo; RIBEIRO, Julia Rocha; CAVALCANTE, Jurandir Fernandes; NETO, Luiz Torres Raposo.; COSTA, Roberta Oliveira. A dança na terceira idade promovendo qualidade de vida. **Revista Diálogos Acadêmicos**, Fortaleza, v. 6, n. 2, jul./dez. 2017.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GONTIJO, Rebeca. Capistrano de Abreu, viajante. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 30, n. 59, p.15-36, 2010.

HEIKKINEN, R.L. **O Papel da Atividade Física no Envelhecimento Saudável Saudável**. [Trad. de Maria de Fátima Duarte e Markus Vinícius Nahas]. 1998.

MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas.

MAZZUCO, Geórgia Damiani. O trabalho grupal desenvolvido com mulheres idosas e viúvas do SESC. **Trabalho de Conclusão de Curso – Serviço Social**, 1995.

MESSY, J.A **Pessoa Idosa não existe**. São Paulo: Aleph,199.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). DESLANDES, Suely Ferreira. GOMES, Romeu. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 29. ed. Petrópolis, RJ:Vozes, 2010.

NERI, A. L., YASSUDA, M. S. (ORG) **Velhice bem-sucedida: Aspectos afetivos e cognitivos**. SP: Papyrus, 1993.

Organização das Nações Unidas - ONU. **Assembleia Mundial sobre envelhecimento**: resolução 39/125. Viena: Organização das Nações Unidas, 1982.

PAIM, Paulo,. Artigo: **Abandono de pessoas idosas e possibilidades de indenização pelos familiares**. Vanessa Saraiva, Graduada em Direito pela Faculdade Meridional – IMED. Disponível em: <[http://www.imed.edu.br/uploads/liviacopellicopatti\(área3\).pdf](http://www.imed.edu.br/uploads/liviacopellicopatti(área3).pdf)>. Acesso em: 23 mar. de 2019.

PEREIRA, Renata Junqueira; COTTA, Rosângela Minardi Mitre. FRANCESCHINI, Sylvia do Carmo Castro;RIBEIRO, Rita de Cassia Lanes. SAMPAIO, Rosana Ferreira; PRIORE, Silvia Eloiza; CECON, Paulo Roberto. Contribuição dos domínios físico, social, psicológico e ambiental para a qualidade de vida global de idosos. **Revista de Psiquiatria**. RS jan/abr 2006;28(1):27-38

REVISTA DE ENFERMAGEM. Dança: um recurso terapêutico na terceira idade. UFPE. Recife, 2016.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23 ed. Ver. e atualizada. São Paulo: Cortez, 2007.

SHARKEY, B. J. **El Treinador**. Barcelona (Espanha): Hispano Europeia, 1989.

SILVA, L.R.F. **Da velhice à terceira idade: O percurso histórico das identidades atreladas ao processo de envelhecimento**. In. Revista Hist.Cienc.Saúde – Manguinhos Vol.15 no. 1 Rio de Janeiro, Jan./ Mar, 2008.

SILVEIRA, Teresinha Mello da; CALDAS, Célia Pereira; CARNEIRO, Terezinha Féres. 2006).Cuidando de idosos altamente dependentes na comunidade: um estudo sobre cuidadores familiares principais. **Caderno Saúde Pública Seielo**, 2006.

TEIXEIRA, Solange Maria. Lazer e tempo livre na “terceira idade”: potencialidades e limites no trabalho social com idosos. **Revista Kairós**, São Paulo, 2007, pp. 169188.

_____. **Envelhecimento e trabalho no tempo do capital**: implicações para uma proteção social no Brasil. São Paulo, SP: Cortez Editora, 2008.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 2008.

VAZ, Ester.O Quotidiano do idoso, esperança ou desesperanças, in *Intervenção Social*, nº 23/ 24, Lisboa, ISSS.2008.

VERAS, Renato P. **País Jovem com Cabelos Brancos**: A Saúde do Idoso no Brasil. Rio de Janeiro:relume Dumará:UERJ,1994.

_____. **Velhice numa perspectiva de futuro saudável**. Rio de Janeiro, UERJ/UNATI, 2001

ZIMERMAN, G. I. **Velhice**: aspectos biopsicossociais. Porto Alegre: Artmed, 2002.

APÊNDICE A - INSTRUMENTO DE COLETAS DE DADOS

ROTEIRO DE ENTREVISTA

1. Nome, idade e sexo.
2. Qual o nível de Escolaridade?
3. Há quantos anos participa do forró bela idade?
4. O que mudou após a sua inserção no forró bela idade.?
5. Pra você o que é velhice?
6. Você se sente uma pessoa velha?

ANEXO A - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Declaro, por meio deste Termo, que concordei em ser entrevistado (a) e/ou participar na pesquisa de campo referente à pesquisa intitulada: FORRÓ DA BELA IDADE: A CONTRIBUIÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL PARA A QUALIDADE DE VIDA DO IDOSO, ATRAVÉS DO LAZER. Fui informado (a), ainda, de que a pesquisa é orientada pela professora Virzângela Paula Sandy Mendes, a quem poderei contatar/consultar a qualquer momento que julgar necessário através do telefone nº () _____. Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informado (a) do objetivo geral, estritamente acadêmico, do estudo que, em linhas gerais, é Compreender qual o significado do forró da bela idade para os idosos da comunidade de Pesqueiro, no município de Capistrano - CE. Fui também esclarecido (a) de que os usos das informações por mim oferecidas estão submetidos às normas éticas destinadas à pesquisa e que minha colaboração se fará de forma anônima, por meio de entrevista a partir da assinatura desta autorização. O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pelo (a) pesquisador (a) e/ou seu (sua) orientador (a). Fui ainda informado (a) de que posso me retirar desse estudo a qualquer momento, sem prejuízo para meu acompanhamento ou sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos.

Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Fortaleza, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do (a) participante:

Assinatura do (a) pesquisador (a):

Assinatura da testemunha:
